

Curso Supletivo

374



M. E. C. - I. N. E. P.

CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISAS EDUCACIONAIS

1963

Programas para Curso de
Ensino Supletivo

DISTRIBUIÇÃO

SP - Sec. Educação
Ser. Educação de Adultos

C. B. P. E.

SP - Secretaria de Educação

Est. 2
8. 2



*S.D.I.
Qu 4/10/63
Horta*

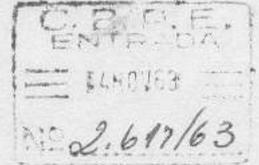
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

PRAÇA DA SÉ N.º 108 - 2.º ANDAR - TELEFONES {
34-2397
33-9637
37-5449
36-4372

N.º 501.....

São Paulo, 28 de outubro de 1963.



Ilma. Sra.
D. Elza Rodrigues Martins
DD. Chefe do S.D.I.
Ministério da Educação e Cultura
Rio de Janeiro - Est. Guanabara

Acusando o recebimento de seu ofício nº 956/63, enviamos a V.Sa. nesta data, exemplares do programa para os cursos do ensino supletivo, bem como algumas publicações de interesse da "educação de adultos".

Esperando, poder, de alguma forma colaborar junto a êsse Serviço, na divulgação dos atos referentes à vida educacional brasileira, apresentamos

Cordiais Saudações.

Eduardo Osório Porto

Eduardo Osório Porto
Chefe Substituto do Setor de Organização e
Orientação Pedagógica do S.E.A.

Providenciado o afadimento.

Em 13.11.63

OPU

E.O.P.

PROGRAMA PARA OS CURSOS

DE

EDUCAÇÃO DE ADULTOS

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
SECRETARIA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

*
*
*

*
*
*

*
*
*

- PROGRAMA ELABORADO PELO SETOR
DE ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO -
PEDAGÓGICA DO S. E. A.

-PROGRAMA PARA OS CURSOS -
-DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS-

O PROGRAMA

O Programa Escolar compõe-se das seguintes disciplinas e práticas educativas:

1. Língua-Pátria (linguagem oral, linguagem escrita, gramática aplicada e leitura);
2. Aritmética e Geometria elementar;
3. Geografia e História do Brasil;
4. Elementos de Ciências Naturais, Higiene e Educação Sanitária;
5. Organização Social e Política do País;
6. Práticas sociais, artísticas e recreativas (intra e extra-escolares).

Os itens 1, 2 e 3 são constituídos de matérias cujo programa se diferencia, naturalmente, do 1º ao 4º grau, em função do desenvolvimento da aprendizagem dessas respectivas disciplinas que apresentam dificuldade crescente. Porém, os itens 3, 4, 5 e 6 são constituídos de matérias ou conjunto de matérias comuns a todos os graus do ensino supletivo, pois independem do nível de escolaridade dos alunos, sempre maiores de 14 anos e que apresentam interesses gerais e profissionais, cívicos e recreativos.

HORÁRIO

O horário das matérias do currículo do ensino supletivo se constitui de três grupos de conhecimentos, a saber:

- 1º grupo: o do ensino sistemático diário de: Língua-Pátria, Aritmética e Geometria. Geografia e História do Brasil;
- 2º grupo: o do ensino ocasional e segundo os interesses imediatos e as necessidades culturais dos alunos: elementos de Ciências Naturais, Higiene e Educação Sanitária; Organização Social e Política do País.
- 3º grupo: o de práticas Sociais, Artísticas e recreativas constituindo o conjunto de ensinamentos e atividades intra e extra classes.

DISTRIBUIÇÃO DO TEMPO

A distribuição do tempo das matérias e conjunto de matérias para um período normal de duas horas diárias de aula (exceto aos sábados) deve ser feita da seguinte maneira:

2/3 para o ensino diário das matérias do 1º grupo (Língua-Pátria, Aritmética e Geografia e História);

1/3 para o ensino ocasional das matérias do 2º e 3º grupo, tendo-se em vista que as práticas sociais, artísticas e recreativas se constituem de atividades que se desenvolvem, em sua maior parte fora da escola.

A LÍNGUA PÁTRIA

A Língua Pátria, principal fonte de motivação de leitura e de escrita, as quais se acha indissolúvelmente ligada, deve levar os alunos a |:

- a) exprimir seus pensamentos com clareza e correção;
- b) ampliar o vocabulário de modo a poder ajustá-lo convenientemente às diferentes situações da vida;
- c) eliminar defeitos de pronúncia e rejeitar expressões inadequadas;
- d) cultivar hábitos e atitudes indispensáveis ao bom êxito nas conversações e em todos os momentos em que devem expressar-se por escrito e oralmente.

A Língua Pátria em sendo o primeiro e o mais importante fator de socialização e integração do indivíduo na sua cultura, possibilita-lhe pela comunicação oral, tomar consciência da própria personalidade e a dos semelhantes, adquirindo, ampliando, aperfeiçoando, transmitindo idéias que favorecem o melhor ajustamento pessoal à profissão, à vida individual e à vida em comunidade.

É com a Língua Pátria e através dela que os alunos sentirão plenamente os valores da cultura nacional e saberão interpretá-los e dar-lhes aquela dimensão de legitimidade cívica e moral. Por isso, jamais deve o professor subestimá-la em nenhum momento de seu mister, na classe, ou fora dela.

Da expressão oral à escrita, há que se ater aos processos alfabetizantes e aos exercícios e práticas educativas que levem os alunos a escrever corretamente o idioma nacional, sabendo com desembaraço, emitir as idéias com clareza e precisão.

DISCIPLINAS EDUCATIVAS

As disciplinas assim chamadas são aquelas que constituem os ítem 4, 5 e 6, indispensáveis ao complemento da obra educativa. Proporcionam as condições para a educação integral visando a harmonia entre o desenvolvimento mental, social e físico do aluno.

A todo instante nos educamos, por isso, não devem ser estanques e nem fraccionados em momentos através de horários fixos e rígidos os conhecimentos de Geografia e História do Brasil, Ciências Naturais, Higiene e Educação Sanitária, Organização Social e Política do país bem como as práticas sociais, artísticas e recreativas.

Tanto quanto possível as atividades da educação dos sentidos, da sensibilidade, do corpo, do espírito e de cidadania devem ser praticadas dentro ou fora da escola. O espírito humano, na plasticidade natural que lhe é própria, age no sentido de assimilar os valores estéticos da vida e os assimila em qualidades por força das experiências ambientais. É por isso que a vida familiar, escolar, recreativa e os contactos sociais dos alunos devem ser puros, destituídos de valores e agentes negativos e de modelos maus.

As atividades e práticas educativo-recreativas levam os escola-

res e ajustamentos no melhor sentido da palavra, desenvolvendo e enriquecendo-lhes a capacidade de observação, as funções motoras, a inteligência e sobretudo a emotividade. Dessa forma os alunos integram-se num mundo de beleza e de vitalidade sadias, preparando-se pois, a sentir a vida com prazer.

Consideramos aspectos formativos fundamentais resultantes dessas práticas e educação social, a educação da sensibilidade e a educação para a recreação, cujos objetivos principais são:

- a) o desenvolvimento harmonioso do espírito e do corpo;
- b) a criação de condições para a vida social em ambientes sadios;
- c) a valorização da saúde e do espírito como bens insubstituíveis;
- d) a facilitação de situações de motivação positiva e de valores favoráveis à formação do caráter, da cidadania e da sensibilidade.

A GEOGRAFIA E HISTÓRIA DO BRASIL

As aulas de Geografia e História constituirão excelentes recursos de motivação se os fatos significativos puderem ser relacionados através das próprias experiências dos alunos. Observando e comparando é que se estabelece a dinâmica das aulas de Geografia e História e terão curso normal de desenvolvimento quando os assuntos de interesse geral são ligados aos conhecimentos do Lar, da Recreação, da Cidade, do Estado, do País e do Universo onde seres humanos, acidentes físicos e geográficos representem algo aos alunos como "força" espiritual, humana e de conhecimentos.

A percepção espacial e a temporal são fenômenos psicológicos unitários e, por isso, a compreensão, tanto dos fatos geográficos, como dos históricos, melhor se dá quando ambos se correlacionam.

Pretende-se, com o ensino da geografia e o da história:

- a) dar aos alunos o conhecimento de fatos geográficos e históricos de seu bairro, da cidade, do município, do estado e país, bem como de outros países do universo, buscando um elo comum de humanidade, de beleza e compreensão para com a vida;
- b) estimular o sentimento de brasilidade pelo conhecimento da vida dos vultos eminentes da Pátria, pelo amor às tradições nacionais, pelo cultivo de folclore regional e pelo respeito às instituições que se originem da Constituição.

X

PROGRAMA PARA O PRIMEIRO ANO

Lembramos a conveniência de no 1º ano, antes do desenvolvimento do programa, o Regente preocupar-se com a ambientação dos alunos; os adolescentes e adultos matriculados em curso inicial necessitam de estímulo para a continuação dos estudos, pois, nunca frequentaram ambiente escolar.

PROGRAMA PARA O 1º ANO

LÍNGUA PÁTRIA

A Língua Pátria compõe-se da linguagem oral, da leitura, da linguagem escrita, e da gramática aplicada.

Linguagem Oral e LeituraObjetivos:

- 1 - Estimular os alunos a falar com espontaneidade.
- 2 - Habitua-los a exprimir-se de modo natural e agradável, pronunciando e articulando bem as palavras.
- 3 - Levá-los a adquirir idéias claras, despertando-lhes o desejo de enuncia-las.
- 4 - Despertar-lhes o interesse pela linguagem correta, fazendo-os sentir a importância do seu valor nas relações sociais.
- 5 - Habitua-los a descobrir os próprios erros de linguagem.
- 6 - Levá-los a falar e a escrever, corretamente, de modo que esta prática constante torne-se habitual.

SUMÁRIO DA MATÉRIA

- a) conversação sobre coisas e fatos conhecidos e interessantes;
- b) narração de histórias curtas e expressivas;
- c) recitação de quadrinhos e poesias;
- d) pequenas dramatizações;
- e) transmissão de recados simples e outros pequenos exercícios orais para o conveniente treinamento social;
- f) leitura oral de orações, vocábulos e sílabas em manuscrito no quadro negro;
- g) idem, em letras de imprensa;
- h) leitura silenciosa em cartilha, fichas, cartazes, revistas e jornais;
- i) leitura oral e silenciosa com a interpretação oral, de orações e períodos pequenos, em livros ao alcance da classe;
- j) leitura oral e silenciosa de ordens e sua execução;
- l) conhecimento dos sinais diacríticos mais comuns (agudo, circunflexo, til e cedilha);
- m) conhecimento prático dos principais sinais de pontuação (ponto final, de interrogação e exclamação, ponto e vírgula e dois pontos).

ORIENTAÇÃO - É a linguagem oral o primeiro e mais importante fator de humanização e socialização do indivíduo. É pela comunicação oral que o indivíduo toma consciência de sua personalidade e da personalidade dos seus semelhantes; que ele adquire e transmite idéias; que encontra oportunidade de melhor ajustamento à profissão e à vida em sociedade. É evidente, por conseguinte, a importância da linguagem oral na escola. O professor não deve subestimá-la em nenhum momento.

Os acontecimentos da vida cotidiana e os temas das lições constituem os motivos mais interessantes para o início e desenvolvimento de exercícios de linguagem oral e sua transferência e aplicação às outras disciplinas. A aprendizagem oral exige:

- a) períodos de prática e de descanso, intercaladamente, a fim de se prevenir a fadiga e o desinteresse;
- b) realização sob forma de globalização com as demais matérias do curso;

c) que os exercícios sejam de interesse real para os jovens e adultos, que tenham significação e, esteticamente, se apresentem com conteúdo de valores para o aperfeiçoamento da sensibilidade;

d) que o professor seja cuidadoso na dicção e na escolha de textos e orações de elevação moral;

e) que o próprio aluno perceba e verifique o seu progresso.

LINGUAGEM ESCRITA:

Objetivos:

** 1 - Levar os alunos a reproduzirem, sem hesitar, tôdas as dificuldades referentes à forma das letras, com certa leveza de traços sem confundir as letras similares e os algarismos, todos com movimentos adequados.

2 - Devolver a coordenação visual-motora; atingir um ritmo de movimentos e estabelecer hábitos e princípios de mecanização da escrita.

3 - Habilitar os alunos a expressarem por escrito seus pensamentos, de modo, absolutamente claro.

4 - Habituar os alunos a pensarem antes de escrever.

5 - Levar os alunos a se expressarem com vocabulário adequado e de forma correta.

SUMÁRIO DA MATÉRIA:

a) copiar o nome e o cabeçalho com um modelo organizado pelo professor;

b) praticar a aquisição de hábitos necessários à escrita (o uso do quadro negro e o do caderno de linguagem);

c) dramatizar fatos e historietas;

d) exercitar nas cópias de orações das lições de leitura, em papel com pauta (dupla, se possível);

e) completar orações (falta de nome, ação ou complemento);

f) ordenar palavras formando orações;

g) formar uma ou mais orações independentes ou várias agrupadas e dependentes formando um todo significativo;

h) ampliar orações;

i) responder a perguntas escritas no quadro negro;

j) exercitar em ditados interessantes de orações;

l) copiar palavras associadas a figuras ou desenhos;

m) copiar vocábulos separando as sílabas;

n) exercitar em ditados de vocábulos acentuados;

o) realizar exercícios que visem à boa forma das letras maiúsculas e minúsculas; as letras que tenham haste ou apresentem outras dificuldades.

GRAMÁTICA:

1 - A oração - exercícios que visem à expressão clara de um pensamento completo.

** - Leia-se "desenvolver"

2 - Exercícios tendentes a corrigir os erros e vícios mais comuns do falar cotidiano.

3 - Exercícios variados de vocabulário.

4 - Uso dos pontos: final, de interrogação e de exclamação.

5 - O emprêgo de maiúsculas.

6 - O emprêgo do parágrafo.

ARITMÉTICA

1 - Idéia de quantidade, tamanho e peso.

2 - Início de contagem.

3 - Estudo dos números e sua representação simbólica.

4 - Formação da dezena e da dúzia.

5 - Formação de dezenas consecutivas pelo agrupamento de grupos de 10 em 10.

6 - Números pares e ímpares.

7 - Algarismos romanos.

8 - Numeração decimal.

9 - Operações fundamentais - soma e subtração sem reserva e, se possível, com reserva.

10 - Multiplicação e divisão.

11 - Noção de dobro e metade.

12 - O dinheiro. Exercícios orais e escritos de compra, venda e troço.

13 - Problemas orais e escritos (acompanhando todos os itens do programa).

GEOMETRIA:

1 - Estudo da esfera, do cubo e do cilindro.

2 - Linhas retas e curvas.

PROGRAMA PARA O SEGUNDO ANO

A Linguagem Escrita

Objetivos:

a) assegurar o hábito de organizar o pensamento antes de escrevê-lo;

b) desenvolver a capacidade de escrever com simplicidade, propriedade e correção;

c) utilizar a expressão escrita como meio de comunicação.

SUMÁRIO DA MATÉRIA

1. Copiar pequenos trechos (fixação da grafia dos vocábulos, a tenção à escrita, à letra e à pontuação);

2. Copiar orações, série de palavras (dias da semana, meses do ano, estações do ano, acidentes geográficos, etc.);

3. Organizar orações isoladas ou relacionadas formando sequência com palavras determinadas, ou à vista de gravuras;

4. Completar, ordenar, ampliar e reduzir orações;
5. Compor e reproduzir historietas;
- 6.-Descrever objetos , animais e cenas;
7. Responder a perguntas orais ou escritas;
8. Resumir lições;
9. Ditar orações e vocábulos;
10. Redigir bilhetes, cartas, telegramas, convites, recibos, avisos, etc.

ORIENTAÇÃO

No 2º ano os exercícios que exigem redação própria devem predominar sobre o ditado e a cópia, sendo preferível a redação de bilhetes, cartas e outras de interesse prático e imediato.

Os exercícios de linguagem escrita devem ser precedidos de preparação no sentido de serem prevenidos os erros, sobretudo os de grafia, mais fáceis de serem evitados. Os vocábulos cuja grafia possa apresentar dificuldades aos alunos, serão lançados na lousa a fim de serem visualizados, pois esta é a melhor forma de proceder para a boa aprendizagem da escrita de vocábulos difíceis.

Sublinhar os erros ou escrever o vocábulo ou oração certo sobre a forma errada são maneiras de pouco valor pedagógico na correção. Também apontar ao aluno os erros verificados em seu ou em outros exercícios não é bom procedimento didático. O melhor é adotar técnicas.

Na globalização das matérias, é óbvio que a preparação está contida na leitura e assim, seguir-se-á a execução.

GRAMÁTICA:

1. A oração, nome e ação - O pronome;
Nome próprio e comum: gênero, número e grau;
Ação (concordância com o nome). Os três tempos da ação;
2. Palavras com a mesma significação e com significação oposta;
3. Os vocábulos quanto às sílabas;
4. Emprego do ponto final, de interrogação, de exclamação e da vírgula;
5. O parágrafo.

ARITMÉTICA

Objetivos:

O ensino da Aritmética tem por fim:

- a) dotar o aluno de técnica de calcular e resolver satisfatoriamente os problemas inerentes à vida diária, que envolvem relações numéricas e conhecimentos elementares de geometria;
- b) formar o hábito de pensar reflexivamente;
- c) dar ao educando a oportunidade de criar hábitos de previsão, economia, honestidade, ordem e disciplina.

SUMÁRIO DA MATÉRIA:

1. Numeração - (revisão do ensino feito ao 1º ano):
 - a), estudo da dezena, centena e milhar. (Estudo do zero, seu valor, sua utilidade e colocação);

- b) leitura e escrita de números de 3 e 4 algarismos;
- c) contagem de 10 em 10. Contagens em séries, até 1.000;
- d) números pares e ímpares, ordinais e romanos. Conhecimento das horas, das meias horas e quartos de hora;

2. Operações fundamentais:

a) soma de números cujo resultado não exceda à ordem das unidades de milhar. (Soma com ou sem reserva). Leitura de números. Prova real e dos nove;

b) subtração - prova real e dos nove;

c) multiplicação com multiplicador de um e dois algarismos;

d) divisão de números que não excedam da ordem da unidade de milhar. Estudo da metade, e das partes $(\frac{1}{3}, \frac{1}{4}, \frac{1}{5})$;

e) divisão por um e por dois algarismos. Casos simples da divisão por 10, 100 e 1000.

3. Conhecimento prático do metro, litro e quilo.

4. A moeda brasileira, conhecimento do dinheiro.

GEOMETRIA:

1. Superfícies planas e curvas, por observação de corpos de forma esférica, cilíndrica e cúbica.

2. Superfícies horizontais e verticais.

3. O cubo.

4. Linhas retas e curvas; linhas verticais, horizontais, inclinadas, convergentes, paralelas, etc.

5. O quadrado e o retângulo.

ORIENTAÇÃO

Recapitular o estudo feito no 1º ano no sentido de verificar o grau de conhecimento dos alunos, corrigindo os vícios ou as falhas apresentadas. Acentuar a aprendizagem antes de se dar início ao programa.

PROGRAMA PARA O TERCEIRO ANO

LINGUAGEM ESCRITA

Objetivos:

a) levar o aluno a adquirir maior capacidade de organizar mentalmente o pensamento e de exprimi-lo, por escrito, com simplicidade, clareza e correção;

b) desenvolver-lhe a imaginação;

c) estimular o interesse pelo aperfeiçoamento da expressão escrita.

SUMÁRIO DA MATÉRIA:

1. Formar, completar, ordenar e reduzir orações para desenvolver o senso crítico, oferecendo aos alunos oportunidade de estabelecerem relação entre as coisas e os fatos.

2. Compor história sugeridas por gravuras ou uma ou mais orações sugestivas.

3. Resumir contos lidos ou ouvidos em lições de outras disciplinas do programa, sempre através de questionários.

4. Reproduzir histórias, fábulas dialogadas ou não.
5. Passar poesias simples para a prosa.
6. Descrever pessoas, animais, objetos simples, gravuras e cenas
7. Exercitar em cópias e em ditados.
8. Redigir bilhetes, cartas, recibos, telegramas, memorandos, ofícios e treinar a escrita da correspondência comercial.

GRAMÁTICA

- 1 - A oração - sujeito e predicado - sujeito simples e composto. Concordância.
- 2 - Substantivo próprio, comum, concreto, abstrato e coletivo. Gênero, número e grau dos substantivos.
- 3 - Adjetivos - concordância com os substantivos. Gênero, número e grau dos adjetivos.
- 4 - Os pronomes: pessoal, possessivo, demonstrativo, interrogativo, relativo e indefinido. Os pronomes de tratamento.
- 5 - Predicação do verbo. Conjugação de verbos regulares no presente, pretérito e futuro.
- 6 - Vocábulo quanto ao número de sílabas e acentuação tônica.
- 7 - Sinônimos e antônimos.
- 8 - A crase - casos simples.
- 9 - Pontuação: vírgula, ponto e vírgula, dois pontos, ponto de interrogação, ponto de exclamação, ponto de reticência, aspas, parênteses e travessão.

ARITMÉTICA

Objetivos:

- a) desenvolver no aluno o raciocínio para a rapidez e exatidão do cálculo mental e escrito;
- b) proporcionar-lhe condições para resolver problemas da vida prática e as questões comuns do meio em que vive.

Sumário da matéria: Revisão do estudo feito no 2º ano.

1. Numeração decimal.
 - a) formação, leitura e escrita de números;
 - b) contagem em série e por grupos; ordem crescente e decrescente;
 - c) números pares e ímpares, ordinais até centésimos;
 - d) problemas e questões práticas.
2. Numeração romana - leitura de horas e de minutos; frações de horas e minutos.
3. Operações fundamentais:
 - a) as 4 operações sobre inteiros - prova real e dos nove;
 - b) problemas e questões práticas.
4. Conhecimento rápido das frações ordinárias - representação gráfica - leitura e escrita.
5. Conhecimento das frações decimais - números decimais:
 - a) noção do décimo, centésimo e milésimo;
 - b) representação gráfica - leitura e escrita - as quatro operações sobre decimais;
 - c) problemas e questões práticas.

6. Sistema métrico:

a) o metro, o litro e a grama - seus múltiplos e submúltiplos, representação gráfica - Abreviaturas.

7. Casos práticos de contabilidade sobre salários, orçamentos domésticos.

8. Divisão do tempo:

a) ano, biênio, século, mês, trimestre e semestre; quinzena, semana e dia;

b) problemas e questões práticas.

9. Conhecimento da moeda brasileira:

a) estudo do cruzeiro (valores maiores e menores de que o cruzeiro). Conhecimento prático das moedas e cédulas;

b) problemas e questões práticas.

GEOMETRIA:

- a) quadrilátero - o quadrado e o retângulo;
- b) triângulo (equilátero, isóceles e escaleno);
- c) cone (observações práticas, sua superfície);
- d) a circunferência e o círculo (aplicações);
- e) a pirâmide triangular e quadrangular (aplicação).

PROGRAMA PARA O QUARTO ANOLINGUAGEM ESCRITAObjetivos:

a) levar o aluno a exprimir por escrito e com facilidade, fazendo-o adquirir o hábito de pensar antes de escrever a fim de disciplinar o pensamento;

b) aperfeiçoar as formas de expressão com o desenvolvimento da imaginação e do poder inventivo.

Sumário da matéria

1. Compor histórias sugeridas por gravuras e por títulos.
2. Narrar fatos interessantes presenciados pelos alunos.
3. Descrever objetos, animais e cenas.
4. Desenvolver provérbios.
5. Reproduzir fábulas e histórias em forma dialogada.
6. Passar para a prosa pequenas poesias.
7. Redigir cartas íntimas e de conveniência: recibos, ofícios, requerimento, etc.
8. Biografias.
9. Composição livre.
10. Ditar trechos literários de autores nacionais.

GRAMÁTICA

1. A oração: sujeito e predicado. Concordância com o predicado.
2. Substantivo: próprio e comum, simples e composto, primitivo e derivado, concreto e abstrato, coletivo. Gênero, número e grau dos substantivos.
3. Adjetivos: gênero, número e grau. Concordância com o substantivo.
4. Pronome pessoal: casos reto, oblíquo, de tratamento.
5. Predicação do verbo.

6. Averbios: de modo, intensidade, tempo, lugar, negação, afirmação, dúvida.
7. Preposição - as mais usadas - crase - casos simples.
8. Conjugação de verbos regulares e do auxiliar ter (tempo simples e compostos).
9. Sinônimos, antônimos, homônimos.
10. Pontuação e acentuação.

Orientação:

A mesma orientação metodológica dos graus anteriores.

ARITMÉTICA

Objetivos:

- a) consolidar, ampliar e sistematizar as noções adquiridas nos graus anteriores;
- b) ater-se, de modo especial aos cálculos e operações de utilidade prática, procurando-se atender, principalmente, às necessidades individuais, profissionais e às do ambiente social do aluno.

Sumário da matéria:

1. Revisão do estudo feito no 3º ano.
2. Numeração decimal - classes e ordens - números ordinais.
3. Operações fundamentais sobre inteiros e decimais. Problemas e questões práticas.
4. Sistema métrico decimal: metro, litro e grama. Revisão do estudo feito no 3º ano.
5. Metro quadrado - múltiplos e submúltiplos, representação gráfica.
6. Medidas agrárias: o are, múltiplos e submúltiplos. Relação com o metro quadrado.
7. Áreas: quadrado, retângulo, losango, paralelogramo, trapézio e triângulo.
8. Metro cúbico. Múltiplos e submúltiplos, sua representação gráfica. Relação entre volume, capacidade e massa.
9. Frações ordinárias: estudo, representação e interpretação de qualquer fração. Problemas e questões práticas.
10. Noções elementares de porcentagem e redução de problemas da vida diária.
11. Juros simples. Documentos comerciais: cheques, notas promissórias e contas em estabelecimentos bancários. Problemas e questões práticas.

GEOMETRIA

1. Revisão do estudo feito no 3º grau.
2. Estudo dos principais quadriláteros: retângulo, paralelogramo, trapézio e losango, além do quadrado.
3. Perímetro e área do quadrilátero, triângulo e círculo.
4. Volume do paralelepípedo e do cubo.
5. Ângulos: reto, agudo e obtuso. Medidas de ângulo: o grau, o minuto e o segundo.

ORIENTAÇÃO:

Deve basear-se no estudo feito nos graus anteriores, cabendo ao professor fazer a verificação dos conhecimentos adquiridos.

CONHECIMENTOS GERAIS

Objetivos:

Os "CONHECIMENTOS GERAIS" pertencem às disciplinas que organizam um conjunto de conhecimentos altamente educativos visando à formação integral do educando. Esses conhecimentos são informativos e formativos. Relacionam-se com assuntos de ciências naturais, dizem respeito à conservação da saúde, aos valores da educação moral e cívica, à educação social e artística e ao aproveitamento das horas de lazer.

Sumário da matéria:

- 1) Corpo humano.
- 2) Necessidades biológicas do homem: a alimentação, a reprodução e abrigo, a defesa contra acidentes e enfermidades.
- 3) Animais.
- 4) Plantas.
- 5) Minerais.
- 6) Água.
- 7) Ar.
- 8) Calor - Fontes, efeitos e propagação. O termômetro.
- 9) Eletricidade.
- 10) O som: natureza e origem. Aplicações.

Orientação:

NO domínio desses conhecimentos, impõe-se a preocupação pela observação do problema ou assunto; pela análise e comparação; e finalmente, pela generalização e aplicação ou transferência do conteúdo da aprendizagem às situações comuns da vida.

As etapas metodológicas de formação, fixação e verificação são inerentes a qualquer processo de educação sistemática e, portanto, constituem características da didática dos "Conhecimentos Gerais". A capacidade de criação, interpretação e apreciação do aluno deve desenvolver-se e apurar-se à medida que ele estuda e aprende os fatos e fenômenos sociais e os da natureza.

Para que se obtenham melhores resultados na aprendizagem dos "Conhecimentos Gerais", é indispensável que:

- a) alunos e professores participem ativamente da aula;
- b) as matérias tenham um sentido dinâmico;
- c) as aulas sejam globalizadas;
- d) seja cultivado, pela observação e experimentação, o espírito de investigação;
- e) sejam considerados o nível cultural do meio e as necessidades efetivas da comunidade.

GEOGRAFIA E HISTÓRIAObjetivos:

O programa de Geografia e História visa:

- a) ministrar aos alunos o conhecimento de fatos geográficos e históricos de seu bairro, cidade, município, estado, país, bem assim de outros países e do universo;
- b) propiciar a compreensão da vida econômica, política, moral e cívica da comunidade, da nação e da humanidade, com vistas ao fortalecimento dos ideais democráticos, de cooperação e solidariedade humana.
- c) estimular o sentimento autêntico de brasilidade pelo conhecimento da vida dos vultos eminentes da pátria, pelo amor às tradições nacionais e pelo cultivo do folclore regional e local.

Sumário da matéria:

- . O Brasil . Sua localização e países vizinhos.
- . Divisão Política.
- . O descobrimento da América e o do Brasil. Evolução dos hábitos e costumes.
- . Relêvo do Brasil e as grandes bacias fluviais.
- . Colonização e seus sistemas de governo.
- . As regiões do Brasil: aspecto social e econômico da região.
- . Os governos gerais: A expansão econômica do Brasil.

- As invasões estrangeiras e o desenvolvimento do sentido nacionalista.
- As relações comerciais com o Brasil. Indústria, lavoura e comércio do Estado de São Paulo.
 - As entradas e as bandeiras.
 - Coordenadas geográficas. As fontes de energia. Usinas hidrelétricas e sua importância no desenvolvimento nacional.
 - Lutas pela independência: a Inconfidência Mineira e O Grito do Ipiranga.
 - Fatos principais do 1º e 2º Império.
 - Desenvolvimento das comunicações e transportes.
 - A abolição da Escravatura.
 - A lavoura e a indústria paulista.
 - A proclamação da República: os grandes republicanos. Fatos principais da República.
 - O Brasil atual: seu desenvolvimento econômico e cultural. Sua capital: Brasília.
 - Sua democracia.

Orientação:

Observar a do ensino de Geografia e História publicada na Introdução ao Programa Geral.

PROGRAMA PARA O QUINTO ANO

Devidamente autorizado pelo Diretor Geral do Departamento de Educação, conforme processo nº 8.754/62, o Serviço de Educação de Adultos recomenda a instalação de cursos de 5º ano do ensino supletivo, excepcionalmente, durante o Mês de agosto de 1962, respeitando as seguintes normas:

- a) esses cursos funcionarão sem ônus para o Estado;
- b) os candidatos à matrícula deverão apresentar diploma do curso primário comum, do ensino supletivo ou comprovante equivalente;
- c) estes novos cursos, que visam preparar adolescentes e adultos para continuação dos estudos, não devem ser anexados a outras séries;
- d) os serventes que prestam serviços em outros cursos do ensino supletivo, serão os mesmos para o 5º ano.

PROGRAMA PARA O 5º ANO

LÍNGUA PÁTRIA

Gramática:

1. Fonemas: vogais e consoantes.
2. Encontros vocálicos e consonantais.
3. Vocábulos quanto às sílabas e à tonicidade.
4. Significação de palavras.
 - a) sinônimos
 - b) antônimos
 - c) homônimos
5. Classes de palavras:
 - a) substantivo
 - b) adjetivo
 - c) pronome (pessoal, possessivo, demonstrativo, indefinido, interrogativo e relativo).
 - pronomes substantivos e pronomes adjetivos.

- d) advérbio (modo, intensidade, tempo, lugar, negação, afirmação e dúvida).
 - locução adverbial
 - e) preposição
 - f) conjunção (coordenativa e subordinativa)
 - g) interjeição
6. Verbo: regular, irregular, defectivo, auxiliar, anômalo e abundante. - Vozes do verbo.
 7. Análise sintática (noções elementares, período simples)
 8. Análise morfológica (léxica)
 9. Crase.

MATEMÁTICA

1. Número: algarismos romanos e arábicos.
Numeração decimal: escrita e falada.
Valor absoluto e relativo de um algarismo.
Operações fundamentais sobre números inteiros.
Provas.
2. Expressões aritméticas.
3. Divisibilidade por: 2, 3, 5, 9 e 10.
- Número primo: decomposição de um número em fatores primos.
- Máximo divisor comum.
- Mínimo múltiplo comum.
4. Potenciação.
5. Frações: ordinária, imprópria e própria.
- Número misto - extração de inteiro - simplificação de frações e redução ao mesmo denominador.
- Comparação de frações - as 4 operações.
6. Números decimais: as 4 operações.
- Conversão das frações ordinárias em decimais e vice-versa.
- A tabela price.
7. Medidas de comprimento, medidas de superfície; medidas de volume, medidas de massa.
8. Morfologia geométrica aplicável ao cálculo elementar aritmético: Triângulos (caso geral), quadriláteros (paralelogramo, retângulo e quadrado), paralelepípedo e cubo.

HISTÓRIA DO BRASIL

1. Antecedentes do descobrimento do Brasil. Descobrimto da América.
2. Descobrimto do Brasil.
3. As 1as. expedições e a expedição colonizadora de Martim Afonso de Souza.
4. As Capitâneas hereditárias.
5. Os 3 primeiros governos gerais.
6. A formação étnica do povo brasileiro.
7. A catequese.
8. Os ataques estrangeiros.
9. Entradas e bandeiras.
10. Inconfidência Mineira.
11. Transmigração da família Real.
12. Independência do Brasil.
13. O primeiro Reinado - A abdicação.
14. O período regencial no Brasil.
15. O segundo Reinado: lutas civis, guerras externas. O progresso econômico e cultural.
16. A abolição da escravatura negra no Brasil.
17. República: antecedentes, propaganda e proclamação.
18. Os principais governos republicanos até os nossos dias.

19. O Brasil atual.
20. Vultos eminentes nas letras, nas artes, nas ciências e na vida política e social da Nação.
21. Relacionamento entre os fatos históricos e o progresso nacional.

GEOGRAFIA

1. Acidentes geográficos: exemplos e localização.
2. Distribuição geográfica das terras e das águas.
3. Astros.
4. A Terra: forma e movimentos. Linhas e círculos.
5. Orientação: pontos cardeais; orientação pela bússola, pelo sol e pelo cruzheiro do sul.
6. Principais acidentes geográficos do Município.
7. As grandes bacias fluviais: Amazônica, Platina e São Francisco
8. Relevo: principais acidentes, localização.
9. Estados e territórios; Capitais; cidades principais; localização e importância.
- O Distrito Federal.
10. População do Brasil.
11. As partes do Mundo, seus países e suas capitais.
12. Relacionamento entre os fatos geográficos e o progresso Nacional - O desenvolvimento econômico, social e político do país: suas causas fundamentais.

OBSERVAÇÕES

Convém aos professores consultarem o Ato nº 35, de 22 de abril de 1950 e o Ato nº 67, de 29 de agosto de 1950 (Programa para o Ensino Primário Fundamental) a fim de utilizarem o que melhor couber ao Ensino Supletivo.

As disciplinas implícitas para a formação ética-moral e artística serão desenvolvidas sempre que houver oportunidade nas classes e fora delas.

*** - *** - ***

Este programa, sob forma de Circular, foi publicado nos seguintes dias, em Diário Oficial:

- Circular nº 12, D.O. de 21-6-62.
- Circular nº 13, D.O. de 27-6-62.
- Circular nº 14, D.O. de 29-6-62.
- Circular nº 15, D.O. de 3-7-62.
- Circular nº 16, D.O. de 5-7-62.
- Circular nº 17, D.O. de 6-7-62.
- Circular nº 18, D.O. de 14-7-62.
- Circular nº 19, D.O. de 21-7-62.

Datilografado: E.O.P.

Mimeografado: A.F.J.

E.O.P.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

* * * * *

SÍNTESE DA LEGISLAÇÃO
QUE REGE O SERVIÇO DE
EDUCAÇÃO DE ADULTOS
DO
ESTADO DE SÃO PAULO

* * *

* * *

* * *

LEGISLAÇÃO DO S. E. A. - 1 -

LEI 76, de 23-2-1948 - dispõe sobre a criação do Serviço de Educação de Adultos.

ATO Nº 44 - de 7-5-1951, da Secretaria da Educação - Institui uma seção contábil-financeira no S.E.A.

DECRETO 20.614, de 5-7-1951 - dispõe sobre classes de ensino supletivo do SESI.

LEI Nº 1.548, de 29-12-1951 - assegura aos docentes das classes de emergência as vantagens estabelecidas na Lei 76, de 23-2-1948, independentemente das exigências impostas em seu artigo 11.

LEI Nº 1.980, de 18-12-1952 - dispõe sobre a integração de cursos municipais.

LEI Nº 2.828, de 30-11-1954 - (para o concurso de remoção). Esta lei dispõe sobre a não aplicação da contagem de pontos da Lei 76, de 23-2-1948, para o concurso de remoção de diretores de grupo e ingresso para inspetores.

DECRETO Nº 24.747, de 12-7-1955, regulamenta o Artº. 6º da Lei 2.699, de 17-6-1954 - Cursos de educação de adultos nas Cadeias Públicas, em classes com a matrícula inferior a 20 alunos.

LEI Nº 3.304, de 28-12-1955 - dispõe sobre extensão das vantagens do Artº. 11; da Lei 76, de 23-2-1948, aos docentes dos cursos populares noturnos.

NOTA: - São firmados, anualmente, Acórdos Especiais entre o Governo do Estado e o Ministério da Educação e Cultura para o desenvolvimento da Campanha de Educação de Adultos, em território paulista. (Cursos de educação de adultos, Cursos de Iniciação Profissional e transmissão de aulas através de irradiações do Sistema Rádio Educativo Nacional (SIRENA).

OBSERVAÇÃO: - Os docentes de cursos de Iniciação Profissional (Artesanato) não fazem jus às vantagens da Lei 76 de 23 de fevereiro de 1948.

72

CIRCULARES E PORTARIAS QUE DISCIPLINAM AS TAREFAS AFETAS AO SERVIÇO
DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

- Ofício-Circular nº 825, de 13-5-1952:
- Circular do Diretor Geral do Departamento de Educação de 5-9-1952:
- Circular nº 1, de 2-2-1954:
- Circular nº 1, de 2-2-1954:
- Ofício-Circular nº 696, de 19-6-54:
- Ofício-Circular nº 440, de 24-5-55:
- Circular nº 31, do Dep. de Educação, de 5-7-56; publ. a 6-7-56
- Circular nº 2, de 7-4-1956:
- Circular nº 8, de 3-5-1957:
- Circular nº 10, de 28-3-58:
- Circular nº 20, de 31-10-58:
- Circular nº 1, de 10-1-59 e Circular nº 13, de 16, publ. a 18-8-60:
- Circular nº 3, de 2-2-1954:
- Circular nº 6, de 2-4-59:
- Circular nº 7, de 17-4-59 e nº 15, de 27, publ. a 29-10-60:
- Circular nº 9, de 25-4-59:
- Circular nº 31, do Dep. de Educação, de 5-7-56; publ. a 6-7-56
- discrimina os papéis que devem ser encaminhados ao S.E.A.
- Disciplina expedição de atestados para fins de inscrição em concurso prevê o máximo de 40 alunos matriculados, admitindo, entretanto, matrícula superior a esse número quando não houver, na localidade, outro curso.
- prevê, para recondução de docentes, a promoção mínima de 50%, a não ser que tenha havido causa justificável.
- instruções do MEC. sobre cursos em turmas alternadas.
- os cursos não poderão ser transferidos de um quadro para outro, durante o ano.
- disciplina a colaboração de autoridades do ensino à Campanha de Educação de Adultos
- transcreve parecer jurídico referente à contagem de pontos no período de férias.
- dispõe sobre instalação de cursos de 3º grau.
- dispõe sobre instalação de cursos de 4º grau.
- despacho da Consultoria Jurídica do Departamento de Educação, referente à docente gestante (afastamento).
- dispõe sobre a classificação dos cursos em quadros (Qr, remunerados, QV-voluntário, QIA-patrocinados por associações, SESI, etc.).
- dispõe sobre classes anexadas com a penas dois graus.
- insere instruções sobre Cursos de Iniciação Profissional.
- consolida instruções referentes à competência das Delegacias do Ensino, à instalação de cursos, aos direitos e deveres dos docentes, do ano letivo, duração de aulas, programas, à eliminação de alunos, e dis-

Circular nº 15, de 19-8-59:

Portaria nº 72, do Diretor Geral do Departamento de Educação de 8-10-59:

Portaria nº 77, do Diretor Geral do Departamento de Educação de 15-10-59, revigorada pela nº 40, de 6-5-61:

Comunicado nº 11, de 27-11-59: (Ratifica Ofício-Circular nº 1253, de 23-8-1951)

Circular nº 15, de 27-10-60:

Circular nº 5, de 28-6-60:

Circular nº 8, de 7-7-60:

Circular nº 9, de 8-7-60:

Circular nº 10, de 12-7-60:

Circular nº 11, de 14-7-1960:

Circular nº 12, de 20-7-60:

Cláusula Terceira do Acordo Especial firmado em 1959, ítem "i":

posições gerais, ainda sobre instalações de cursos, expedição de atestados aos docentes e a época e forma de realização dos exames finais.

dispõe sobre exames antecipados.

dispõe sobre as Comissões Municipais de Educação de Adultos.

dispõe sobre atribuições da Secretaria e Setores do Serviço de Educação de Adultos.

dispõe sobre a necessidade do aluno ter, no mínimo 60 comparecimentos para entrar em exames.

refere-se ao término do ano letivo e critério para aprovação de alunos e exposição de trabalhos nos Cursos de Iniciação Profissional.

critério adotado para abono e justificção de faltas nos Cursos de Iniciação Profissional.

normas gerais dos programas básicos para os anos do ensino supletivo.

programas do 1º grau do ensino supletivo.

programas do 2º grau de ensino supletivo.

programas de 3º grau do ensino supletivo.

programas do 4º grau do ensino supletivo.

diz respeito a casos excepcionais com referência a matrícula, frequência e horários, que, por instruções do Ministério da Educação e Cultura, referem-se a cursos localizados em hospitais, presídios, reformatórios e Serviço Social.

Excertos legais referentes a vantagens pecuniárias e funcionais concedidas aos docentes e serventes, prestação de serviços relevantes, e Cursos patrocinados pelo SESI, mantidos por Prefeituras Municipais, Cursos Populares Noturnos e Cursos nas Cadeias Públicas.

VANTAGENS PECUNIÁRIAS AOS DOCENTES

Os docentes de classes de emergência do ensino fundamental supletivo farão jus à gratificação especial de Cr. \$ 1.800,00 mensais durante o período das atividades letivas (Cláusula Segunda, Letra "a", do Acôrdo Especial e Art. 10, da Lei 76, de 23-2-1948).

VANTAGENS FUNCIONAIS AOS DOCENTES

Aos docentes de cursos de educação de adultos, devidamente designados pelos Delegados do Ensino serão concedidas vantagens em pontos pela inscrição em concurso de acôrdo com os artigos e incisos abaixo transcritos, extraídos da Lei 76, de 23-2-1948.

ARTIGO 11º

Inciso I - Na classificação em concurso de ingresso no magistério primário: contagem adicional de 1 (um), 1/5 (um e meio) ou 2 (dois) pontos por dia de comparecimento e de mais 2 (dois), 2,5 (dois e meio) ou 3 (três) pontos por aluno aprovado, segundo se trata, respectivamente, de classe de emergência urbana, distrital ou rural.

Inciso II - Na classificação em concurso de remoção de professores primários, de provimento de cargo de diretor de grupo escolar, de remoção de diretores de grupos escolares e de provimento de cargo de inspetor escolar: - contagem adicional de 1 ponto para cada conjunto de 70, 60 ou 50 dias de efetivo exercício e de mais de 1 (um) ponto para cada conjunto de 15, 12 ou 10 aprovações, conforme se trata, respectivamente, de classe urbana, distrital ou rural.

OBSERVAÇÃO: - Nos termos da Lei nº 2.828, de 30-11-54, já não se aplica este inciso II para os Concursos de Remoção de Diretores e Ingresso para Inspectores.

ARTIGO 14º

Aos ocupantes efetivos de cargos do Quadro do Ensino, que na docência de classe de emergência de ensino supletivo, hajam preenchido as condições estipuladas pelo artigo 11, fica assegurada, para todos os efeitos, a contagem adicional do tempo na proporção de 1/3 (um terço), 1/2 (metade) e 2/3 (dois terços) dos dias de comparecimento na docência dessas classes, conforme se trata, respectivamente, de classe localizada na sede de município, na de distrito ou na zona rural.

ARTIGO 17º

Será computado mais 1/3 (um terço) dos pontos obtidos na conformidade desta lei, ao docente de classe de emergência que não perceber nenhuma espécie de remuneração pelo trabalho, seja qual for a fonte pagadora.

ARTIGO 28º

Serão considerados relevantes os serviços prestados pelo Delegados de Ensino, Inspectores e Diretores de grupos escolares na organização, instalação e assistência técnica e administrativa às classes de emergência de ensino supletivo de que trata a presente lei.

VANTAGENS PECUNIÁRIAS E FUNCIONAIS DOS SERVENTESARTIGO 21, letras "a" e "b" da Lei 76, de 23-2-1948

a) - gratificação especial de Cr. \$ 150,00 (cento e cinquenta cruzeiros) mensais;

b) - contagem adicional, para os efeitos legais, do tempo correspondente à metade dos dias de trabalhos extraordinários junto às classes de emergência.

OBSERVAÇÃO: -

No caso de não haver servente efetivo ou diarista que se dispunha a aceitar o trabalho junto ao Serviço de Educação de Adultos, poderá o Diretor do Estabelecimento indicar pessoa de sua confiança para realizar a tarefa em aprêço mediante a gratificação de Cr. \$150,00 mensais, no período de 1º de março a 30 de novembro, comunicando a admissão à Delegacia do Ensino.

CURSOS PATROCINADOS PELO SESIDECRETO Nº 20.614, de 5-7-1951.

Os professores interessados nos benefícios do Decreto 20.614 de 5-7-1951, (Cursos patrocinados pelo SESI), deverão registrar seus cursos nas respectivas Delegacias do Ensino do Estado, a fim de fazerem jus às vantagens insertas na Lei nº 76, de 23-2-1948, e os cursos devem enquadrar-se nos seguintes itens:

- 1 - duas horas diárias de aula;
- 2 - mínimo de 25 alunos matriculados;
- 3 - realização dos exames de acordo com as instruções emanadas do S.E.A. e das Delegacias do Ensino. (Circular nº 10, de 29-6-1957).

CURSOS MANTIDOS POR PREFEITURAS MUNICIPAISLEI Nº 1980, de 18-2-1952.

Os interessados nos benefícios constantes da Lei 1980, de 18-2-1952 (Cursos Municipais), devem providenciar a integração de seus cursos mediante solicitação das respectivas Prefeituras Municipais às respectivas Delegacias do Ensino do Estado.

CURSOS POPULARES NOTURNOSLEI Nº 3.304, de 28-12-1955

Assegura aos professores que regerem classes de cursos populares noturnos as vantagens estabelecidas no art. 11 da Lei 76, de 23-2-1948, e na Lei 1548, de 29-12-1951.

CURSOS NAS CADEIAS PÚBLICASLEI Nº 3.699, de 17-6-1954 e DECRETO Nº 24.747, de 12-7-1955

Nos termos do art. 3º, do Decreto nº 24.747, de 12-7-1955 que regulamenta o art. 6º, da Lei nº 2699 de 17-6-1954, podem ser instalados cursos de educação de adultos nas Cadeias Públicas do Estado, com menos de 20 alunos disciplinando-se essas classes pelas disposições vigentes na Lei nº 76, de 23-2-1948, e pelos Acórdos Especiais firmados entre o Estado e a União.

OBSERVAÇÃO - Tornou-se inoperante a parte final do Art. 3º, desse Decreto, com referência à remessa do relatório.

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOSCIRCULAR Nº 9 DE 25-4-1959AOS DELEGADOS DE ENSINO

O Diretor do Serviço de Educação de Adultos, considerando a conveniência de se disciplinarem as instruções relativas à Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos no Estado de São Paulo, baixa as seguintes normas:

I - Compete às Delegacias do Ensino Elementar:

Art.1ª - Executar a Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos na respectiva área de jurisdição, nos termos do que dispõe a legislação em vigor e os acordos assinados entre o Ministério da Educação e Cultura e o Governo do Estado.

Art.2ª - Manter com as autoridades municipais e instituições particulares idôneas e interessadas, entendimentos no sentido de obter melhor difusão dos propósitos da Campanha, como o efetivo normal funcionamento dos seus cursos.

Art.3ª - Fazer cumprir, nos cursos já instalados ou que vierem a ser instalados, os programas de ensino baixados pela Diretoria do SEA.

Art.4ª - Instituir, nos termos do art. IV, da Lei 76, de 23-2-1948, e de acordo com diretrizes baixadas pela Diretoria do SEA, comissões locais destinadas a incentivar as atividades dos cursos de ensino supletivo, bem como recrutamento e a frequência de alunos.

Art.5ª - Instalar cursos de ensino supletivo nos núcleos urbanos, distritais e rurais que apresentem os mínimos de matrícula e as demais condições indicadas nesta Circular.

Art.6ª - Admitir professores para os cursos instalados, tanto no quadro remunerado, como no voluntário ou outros quadros fazendo as devidas comunicações à Diretoria do SEA.

Art.7ª - Sustar, temporária ou definitivamente o funcionamento dos cursos cuja matrícula ou frequência não atinja os mínimos indicados nesta Circular.

Art.8ª - Dispensar o professor, de quaisquer quadros, cuja negligência esteja sendo prejudicial aos trabalhos do curso ou aquele que, no mês, atingir mais de quatro faltas não justificadas.

Art.9ª - Justificar as faltas de professores que o requeiram, adotando, para isso, os critérios em vigor no magistério primário oficial.

Art.10ª - Realizar, sempre que necessário, reuniões pedagógicas com os docentes de cursos.

Art.11ª - Visitar os cursos em funcionamento, verificando o aproveitamento e frequência dos alunos e a autenticidade das matrículas, dispensando o professor cujo curso não se enquadre nas disposições desta Circular.

Art.12ª - Manter em dia a correspondência oficial entre a Delegacia e a Diretoria do SEA.

Art.13ª - Efetuar o pagamento dos professores do quadro remunerado, na medida em que receber, da Diretoria do SEA, o numerário destinado a esse fim, e prestar a respectiva conta, dentro dos prazos fixados; remeter ao SEA, dentro dos prazos legais, as folhas de frequência de professores e serventes, diaristas e efetivos, a fim de possibilitar o pagamento devido, à conta das verbas próprias do orçamento.

Art. 14^o - Manter, na Delegacia, arquivo de todos os papéis e documentos relativos ao Serviço de Educação de Adultos.

Art. 15^o - Requisitar, receber e distribuir aos cursos o material didático e de consumo fornecido pelo SEA.

Art. 16^o - Representar ao Diretor do SEA, propondo medidas ou oferecendo sugestões capazes de aperfeiçoar as normas em vigor, visando ao melhor desenvolvimento dos trabalhos em geral.

Art. 17^o - Velar no sentido de que a inspeção nos cursos seja tão freqüente quanto possível.

Art. 18^o - Expediar atestados aos docentes dos cursos de ensino supletivo; aos serventes que houverem prestado serviços extraordinários, junto àqueles cursos; aos inspetores escolares e diretores de grupo escolar por serviços relevantes prestados à Campanha; documentos que devem ser fornecidos nos termos da legislação vigente, isto é, previstos, respectivamente, nos casos acima mencionados, nos artigos 11^o, 14^o, 21^o, letra "b" e 28^o, da Lei 76, de 23-2-1948.

II - Da instalação de Cursos

Art. 19^o - Os cursos poderão ser urbanos, distritais ou rurais.

Art. 20^o - Entende-se por zona urbana a que assim fôr delimitada pela Prefeitura, nos termos do que dispõe o título VI da Lei Orgânica dos Municípios e que compreende as áreas de edificação contínua das povoações e as partes adjacentes servidas por alguns destes melhoramentos: iluminação pública, esgotos, abastecimentos de água, calçamento

Art. 21^o - Entende-se por zona distrital, para efeitos do artigo 11^o, da Lei 76, de 23-2-1948, aquela que se situa dentro das linhas geográficas da "vila" (antigos distritos de paz) de acordo com a denominação que lhe foi dada pelo art. 15 da Lei Orgânica dos Municípios.

Art. 22^o - Entende-se por zona rural a que excede aos limites urbanos ou distritais de que tratam os artigos 20^o e 21^o desta Circular.

Art. 23^o - Na capital, serão distritais os cursos situados nos chamados distrito-vilas, isto é, Guaianazes, Itaquera, Jaraguá, Pare-lheiros, Perus e São Miguel Paulista.

Art. 24^o - Os cursos serão instalados:

- a) por proposta fundamentada do inspetor escolar.
- b) por indicação de auxiliar de inspeção ou de diretor de Grupo Escolar;
- c) a pedido do professor ou de pessoa ou entidade interessada.

Art. 25^o - Em qualquer das hipóteses do artigo anterior, a proposta, indicação ou pedido serão acompanhada da relação nominal dos candidatos à matrícula da qual conste:

- a) o nome dos candidatos;
- b) data e local do nascimento;
- c) profissão e endereço do local de trabalho;
- d) endereço de residência (rua, número e bairro);
- e) grau de escolaridade, se analfabeto ou se já alfabetizado;
- f) grau em que irá matricular-se no 1^o, 2^o, 3^o ou 4^o.

Art. 26^o - Sempre que a instalação deva dar-se nos termos das alíneas "b" ou "c", do art. 24, o inspetor do distrito procederá às necessárias verificações, emitirá no expediente o seu parecer, no qual se baseará o Delegado do Ensino para deferir ou não o pedido.

Art. 27^a - Os mínimos de matrícula para que os cursos possam funcionar ficam estabelecidos, dentro do entendimento do art. 11, da Lei 76, de 23-2-1948 e de Acórdos Especiais, da seguinte forma:

- a) zona urbana - 25 alunos
- b) zona distrital - 20 alunos
- c) zona rural - 15 alunos

Art. 28^a - Os cursos poderão ser instalados em salas de grupos escolares ou de escolas isoladas, ou, ainda em outros locais que apresentem condições mínimas indispensáveis, desde que sem ônus para o Estado.

III - Dos docentes

Art. 29^a - Os docentes de cursos de ensino supletivo serão de signados por portaria do Delegado do Ensino Elementar.

§ 1^a - Poderão reger os cursos de que trata essa Circular, professores primários, estudantes normalistas e pessoas portadoras, no mínimo, de certificado de conclusão de curso ginásial ou equivalente, expedido por estabelecimento de ensino oficial ou reconhecido.

§ 2^a - Desde que haja candidato portador do diploma de professor normalista em nenhuma hipótese a regência do curso poderá ser atribuída a candidato não portador do referido título.

§ 3^a - Só se atribuirá regência de curso a do docente leigo, na hipótese de não haver diplomado que a aceite, nem aluno de escola normal, oficial ou reconhecida, que se disponha a regê-lo dando-se neste caso, preferência pela ordem, aos matriculados na 3a. série, na 2a. série, e finalmente, na primeira série do curso normal.

§ 4^a - Os docentes que no ano anterior revelarem eficiência, isto é, obtiveram no mínimo 50% de promoção, terão preferência absoluta na regência do curso.

§ 5^a - O docente que, no mês, deixar de comparecer ao serviço por mais de 4 dias consecutivos, sem motivo justificado, será dispensado, bem como aquele que, no ano, deixar de comparecer por mais de 15 dias interpolados, justifique ou não os motivos das ausências.

Art. 30^a - Será dispensado o docente que:

- a) incidir nas vedações do artigo anterior;
- b) deixar de registrar, com absoluta fidelidade a frequência dos alunos;
- c) cujas anotações no livro de matrícula não sejam absolutamente autênticas;
- d) que matricular pessoas alfabetizadas, como se analfabetas fossem;
- e) que deixar de remeter à Delegacia de Ensino Elementar, nos prazos certos, mapas, folhas de frequência, estatística, matrícula ou outros documentos que sejam solicitados por autoridade competente;
- f) que pedir dispensa;

Art. 31^a - Serão extintos os cursos:

- a) no dia primeiro de dezembro de cada ano;
- b) quando a matrícula efetiva não alcance os mínimos previstos no artigo 27 desta Circular;
- c) quando a frequência média do curso não atingir, no mês, os mínimos de 70%, 60% e 50%, respectivamente, por zona urbana, distrital ou rural;
- d) quando, em três visitas do inspetor, seja verificada frequência média, em cada dia de visita inferior a 50% dos alunos matriculados;
- e) quando, por dispensa do docente, não seja encontrado substituto.

Art. 32^a - Ao docente dispensado pelas razões indicadas nas alíneas "a", "b", "c" e "d", do art. 30, desta Circular, ou aquele que, no dia do exame final, admite a prova aluno não regularmente matriculado, não mais será atribuída regência de curso de ensino supletivo.

Art. 33^a - Para os fins do artigo anterior, a Delegacia do Ensino Elementar comunicará o fato à Diretoria do SEA que, por sua vez, encaminhará às demais Delegacias os dados de individualização do docente punido.

IV - Do ano letivo, da duração das aulas e dos programas.

Art. 34^a - O ano letivo nos cursos de ensino supletivo terá a duração de nove meses, considerando-se o de julho como férias regulamentares remuneradas, se o docente pertencer ao "Q.R."

Art. 35^a - As aulas terão início normalmente, a 1^a de março.

Art. 36^a - As Delegacias do Ensino Elementar poderão autorizar a instalação de cursos, no decorrer do ano, dentro dos seguintes prazos:

- a) do quadro remunerado - até 31 de maio
- b) do quadro voluntário - até 1^a de agosto

§ único - nenhum curso mantido por entidade particular ou autárquica poderá ser registrado para os fins das vantagens previstas na Lei 76, de 23-2-1948, após o dia 1^a de agosto de cada ano.

Art. 37^a - As aulas, serão ministradas das 2as. às 6as. feiras, inclusive, terão a duração de duas horas diárias e o seu horário deverá ser aprovado pelo Delegado do Ensino Elementar, que atenderá às peculiaridades locais.

Art. 38^a - Os programas de ensino em vigor são os baixados pela Diretoria do SEA, através das Circulares números 7 (D.O. de 30-8-56), 8 (D.O. de 5-10-56); 9 (D.O. de 10-10-56); 10 (D.O. de 13-10-56); 11 (D.O. de 18-10-56); 12 (D.O. de 21-10-56); 5 (D.O. de 21-8-57); 2 (D.O. de 6-3-58); 4 (D.O. de 13-3-58); 6 (D.O. de 19-3-58); e 19 (D.O. de 21-10-58).

OBSERVAÇÃO - Este artigo tornou-se inoperante pelas Circulares n^{as}. 8, 9, 10, 11 e 12 de julho de 1960.

V - Da eliminação de alunos

Art. 39^a - Serão eliminados os alunos que:

- a) solicitarem eliminação;
- b) deixarem de comparecer às aulas por mais de 10 (dez) dias consecutivos;
- c) deixarem de comparecer às aulas por mais de 20 (vinte) dias interpolados;
- d) cuja conduta, em sala, seja de molde a perturbar o normal desenvolvimento da aula.

§ único - Os limites de faltas previstos nas alíneas "b" e "c" deste artigo, reduzir-se-ão à metade, quando o curso venha a se instalar a partir de 1^a de junho de cada ano.

VI - Disposições Gerais.

Art. 40^a - Nenhum curso poderá ser instalado sem a prévia visita do inspetor escolar ou da autoridade de ensino designada pelo Delegado Regional de Ensino, ou melhor, do Delegado Elementar do En

sino, para verificação das possibilidades de seu funcionamento dentro dos mínimos exigidos nesta Circular, salvo nos casos em que a instalação se processe por proposta fundamentada do inspetor do distrito, nos termos do art. 24^a, item "a" desta Circular.

§ 1^a - Nos demais casos, mediante indicação ou pedido, o Delegado designará inspetor para o serviço de verificação prévia, sobre cujo parecer dependerá ou não, o funcionamento.

§ 2^a - Ocorrendo a hipótese de cursos virem a funcionar sem prévia autorização, os dias de funcionamento anteriores à data de autorização não serão computados para os efeitos das vantagens previstas pela Lei 76, de 23-2-1948.

§ 3^a - No corrente ano letivo, consideram-se autorizados a funcionar, independentemente das exigências deste Artigo, todos os cursos instalados até a data de publicação desta Circular.

§ 4^a - Ao docente de curso de ensino supletivo que incida nas disposições do Art. 32^a, desta Circular, não será expedido atestado para os efeitos de contagem de pontos previstos na Lei 76, de 23-2-1948.

§ 5^a - Os exames finais nos cursos de ensino supletivo realizar-se-ão na 2^a. Quinzena de novembro, sob a presidência do inspetor escolar ou do auxiliar de inspeção, ou ainda, de diretor de grupo escolar para isso designado.

Art. 41^a - As normas desta Circular entrarão em vigor na data de sua publicação.

VANTAGENS PARA OS DOCENTES DE CURSOS
DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
(Lei nº 76, de 23-2-1948)-

FORMAÇÃO DE PONTOS PARA CONCURSO E ADICIONAL DE TEMPO DE SERVIÇO

Vantagens conferidas pela Lei 76, de 23-2-1948, combinada com a Lei nº 1.548, de 29 de dezembro de 1951. (Esta última dispensa os mínimos de dias de efetivo exercício e de promoções exigidas pela primeira).

I - Para concurso de remoção de professores primários e de provimento de cargo de diretor de grupo escolar:

LOCALIZAÇÃO DO CURSO	FORMAÇÃO DE PONTOS	
	Pelos dias de efetivo exercício	Pela promoção
Sede de município	1 ponto cada 70 dias	1 ponto cada 15 alunos
Sede de distrito	1 ponto cada 60 dias	1 ponto cada 12 alunos
Zona Rural	1 ponto cada 50 dias	1 ponto cada 10 alunos

II - Para concurso de Ingresso ao Magistério Primário: (Os alunos de Curso de Formação de Professor Primário, inclusive).

LOCALIZAÇÃO DO CURSO	FORMAÇÃO DE PONTOS	
	Pelos dias de comparecimento	Pela Promoção
Sede de município	1 ponto por dia	2 pontos p/alunos
Sede de distrito	1,5 pontos por dia	2,5 pontos p/alunos
Zona Rural	2 pontos por dia	3 pontos p/alunos

III - Aos VOLUNTÁRIOS (sem remuneração) será atribuído mais 1/3 do total de pontos obtidos em qualquer dos casos acima.

IV - ADICIONAL DE TEMPO - Aos docentes que pertencem ao Quadro do Ensino Primário será contado adicional de tempo na seguinte promoção.

LOCALIZAÇÃO DO CURSO	ADICIONAL DE TEMPO PARA TODOS OS EFEITOS LEGAIS.
Sede de município	1/3 do total de dias de comparecimento
Sede de distrito	1/2 do total de dias de comparecimento
Zona Rural	2/3 do total de dias de comparecimento

V - Aos SERVENTES será atribuído o adicional de tempo correspondente à metade dos dias de comparecimento, quando prestarem serviços extraordinários junto aos cursos da Campanha de Educação de Adultos.

PRINCÍPIOS BÁSICOS DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS

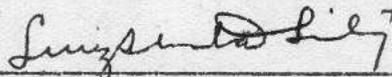
- 1 - Ajudar a compreender melhor o mundo em que vivemos, procurando despertar no indivíduo o interesse por uma ordem social melhor.
- 2 - Orientar no sentido de aproveitar melhor a vida, apreciá-la, enriquecê-la, desenvolvendo sua personalidade.
- 3 - Dar ao indivíduo oportunidade de expressar os interesses que não encontra no seu trabalho diário.
- 4 - Fazer-se mais sensível nos aspectos culturais da vida.
- 5 - Utilizar construtivamente o tempo livre e as horas de ócio.
- 6 - Ajudar a encontrar meios para o crescimento profissional.
- 7 - Fazer possível o crescimento e a expressão de espírito criador.
- 8 - Contribuir para manter os seus conhecimentos em dia sobre as coisas do mundo, ampliando-os em todos os sentidos.
- 9 - Fazer despertar novos interesses. Procurar que suas necessidades transformem-se em verdadeiros interesses.
- 10 - Procurar mudar atitudes e conceitos equivocados que possam ter sobre determinados assuntos de importância na sua vida de adultos.
- 11 - Desenvolver a habilidade de pensar.
- 12 - Ampliar os seus pontos de vista e melhorar a compreensão com respeito às suas obrigações sociais e cívicas.
- 13 - Dar oportunidade para que se faça algo de concreto no sentido de ajudar a construir um mundo melhor.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
SECRETARIA DO SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

Datilografado por:
Eduardo Osório Porto

Mimlografado por:
Alfredo Ferreira Jorge

Visto



LUIZ GONZAGA HORTA LISBOA
- DIRETOR DO S.E.A. -

EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SUPLETIVAS.P. -
onde está?
- pasta?1 - CONCEITUAÇÃO E FINALIDADES

Educar é proporcionar condições favoráveis ao desenvolvimento natural do ser humano, objetivando torná-lo útil a si mesmo, à sua família, à sociedade e ao país a que pertence e aos ideais de compreensão e solidariedade universal.

A educação que tem semelhantes objetivos chama-se educação fundamental. A instituição incumbida de transmiti-la é a escola primária comum. A idade mais apropriada para recebê-la é a dos 7 aos 11 anos. O ser humano que dela se beneficia plenamente é o cidadão comum - alicerce das sociedades nacionais democráticas bem formadas.

Contingências óbvias, verificáveis sobretudo nos países sub-desenvolvidos, deixam à margem da educação fundamental milhões de pessoas de ambos os sexos. São os jovens e adultos analfabetos, cuja condição constitui sério entrave ao progresso pessoal e ao das instituições sociais.

Surge, daí, a necessidade da educação ou reeducação desses elementos. Necessidade imposta pelas exigências crescentes e cada vez mais complexas da civilização e atendível pela possibilidade, cientificamente demonstrada, da assimilação das técnicas e valores da educação fundamental, nas idades compreendidas entre 15 a 45 anos. Essa tarefa incumbe à educação fundamental supletiva, na conceituação da Campanha Nacional de Educação de Adolescentes e Adultos.

À educação fundamental supletiva cabe, assim, oferecer oportunidades de educação fundamental aos jovens e adultos que não puderam adquiri-la na idade apropriada, deixando de frequentar a escola primária comum, ou frequentando-a insuficientemente.

À luz desta conceituação, poder-se-ia julgar inadequado o qualificativo "supletivo" a esse tipo de educação. A objeção perde, porém, sua importância prática, quando se considera que o analfabeto, jovem ou adulto, adquiriu, impelido pelas exigências da vida, muitos conhecimentos e atitudes características da educação fundamental que supre muitas lacunas e deficiências dessa aquisição.

Três finalidades se ressaltam na obra da educação fundamental supletiva: a) finalidade instrutiva; b) finalidade social; c) finalidade cultural.

2 - A finalidade instrutiva consiste na aquisição do domínio das técnicas elementares da cultura moderna - a leitura, a escrita e o cálculo - atendendo-se aos princípios psico-pedagógicos que orientam a aprendizagem nas idades juvenis e adultas. É o conhecimento dessas técnicas básicas que permite ao ser humano participar da civilização, compreendendo-lhe o mecanismo. Como seu denominador comum, a letra impressa representa a primeira conquista a ser levada a efeito. Por isso, a educação fundamental supletiva desenvolve, inicialmente, um trabalho alfabetizante.

3 - A finalidade social se traduz pelo desenvolvimento do espírito de cooperação entre os componentes de um mesmo grupo social e entre os diversos grupos sociais, de modo que toda a sociedade alcance o "equilíbrio de funcionamento" do progresso, a que aspiram todos os cidadãos.

A ordem representa o fator de estabilidade e segurança de que necessitam os trabalhadores de todas as categorias profissionais para a eficiência do seu trabalho. Mas a ordem, derivando do espírito de cooperação, pressupõe, por sua vez, a compreensão que cada membro da sociedade precisa ter do seu papel dos outros no corpo social. É a apreciação adequada e justa das aptidões e das possibilidades de cada um. A educação fundamental supletiva contribui eficaz-

mente para tornar clara essa apreciação no espírito da cada pessoa, não só em relação a si mesma em relação às demais. Daí resulta a participação inteligente e ativa de todos na solução dos problemas coletivos - problemas profissionais, sociais, políticos e econômicos.

Outro corolário do espírito de cooperação é a justiça. Se a ordem proporciona estabilidade e segurança, a justiça visa à distribuição equitativa dos prêmios aos esforços de cada um dentro de seu grupo e à posição de cada grupo na comunidade. O resultado é a harmonia geral, para cuja conquista, nas modernas sociedades democráticas, os membros das diversas categorias profissionais dispõem - além da prerrogativa universal do voto para influir, como cidadãos, na esfera da ordem política - dos recursos garantidos por legislação específica. Recursos delicados, que levam os próprios interessados a participar da efetivação da justiça, sua manipulação reclama largo enriquecimento humanístico e cívico da personalidade, o que constitui um dos mais altos e generosos objetivos da educação fundamental supletiva.

Da ordem e da justiça nascem os frutos do progresso. O desenvolvimento das ciências, do senso moral e do sentimento religioso, conduz à participação cada vez mais ampla de todas as classes sociais nos benefícios do progresso. A fruição desses benefícios aconselha conveniente orientação, a qual integra também a finalidade social da educação fundamental supletiva.

Em síntese, a finalidade social da educação fundamental supletiva compreende: a) a integração e constante aperfeiçoamento do indivíduo no trabalho que melhor condiz suas aptidões, de modo a torná-lo mais feliz e eficiente; b) a proteção da saúde e do bem estar pessoal e da família, pela prática dos hábitos de higiene, pelo respeito às exigências sanitárias do meio em que trabalha e vive e pelo desenvolvimento do senso de economia e previdência; c) ao convívio amistoso com os vizinhos e à participação benéfica nas atividades de interesse comum; d) ao exercício correto dos deveres e direitos cívicos; e) ao aproveitamento satisfatório dos lazeres.

Cumpra-se ênfase ao fato de que, entre todas as causas determinantes da grandeza de um povo, nenhuma se sobrepõe, em importância, à educação. Pesquisas sociológicas têm demonstrado que o alto padrão de vida e a estável ordem social dependem menos das condições mesológicas ou dos fatores éticos que da educação.

Assim, cumprida a finalidade social da educação fundamental supletiva, o seu beneficiário se torna garantia indefectível da própria subsistência, da felicidade de seus dependentes, do progresso da empresa a que serve, da prosperidade social e nacional.

4 - Finalidade cultural. Alfabetizado e ajustado ao seu meio social e profissional, o cidadão não tem completa ainda sua educação. Seu espírito precisa abeberar-se de outra fonte que a educação fundamental supletiva lhe põe ao alcance. Essa fonte é a cultura compreendida em seus valores de aprimoramento e de superiorização do homem. Apresentará falhas a personalidade que não integrar em sua formação, para usufruí-lo, conhecimento dos valores éticos, científicos, literários, artísticos e religiosos que formam o conteúdo da cultura.

Essa integração apura-lhe a sensibilidade, enriquece-lhe o espírito e alarga-lhe a compreensão dos problemas humanos na ordem a que pertencem e nos seus entrelaçamentos.

Não basta aprender a "saber;" é necessário também aprender a "sentir". Isso só será possível pela participação nos valores nobres da cultura, que estimula a eclosão das emoções e dos sentimentos benéficos. É mister dar ao trabalhador a "vivência" de um mundo de beleza e de sensibilidade.

Nas sociedades democráticas modernas, o trabalhador não pode alhear-se da cultura. Deve conquistá-la e aprimorá-la tanto quanto possível, ao compasso do progresso em todos os domínios da atividade humana. A educação fundamental supletiva fornece-lhe oportunidades para tal conquista, através de instituições intra e extra-escolares, como clubes de leitura, sessões de debates, visitas a museus, audições de palestras e conferências, frequência a bibliotecas, exposições, teatros, cinema, participação de atividades esportivas, reuniões sociais e cívicas, a aquisição de habilidades domésticas de carácter artesanal e artístico.

Aplicar tais atividades na esfera da vida pessoal, familiar e da comunidade, deve ser preocupação constante do professor e de outros agentes educativos, para que se realizem os altos propósitos da educação fundamental supletiva.

A recreação oferece esplêndida oportunidade a essa aplicação. É dêsse modo que a recreação adquire seu verdadeiro significado, pois recreia-se o ser humano quando dá expansão, em sentido útil, à sua curiosidade intelectual, aos reclamos de seu senso estético e religioso e à necessidade de exercício físico.

As horas de lazer assim aproveitadas constituem o melhor meio de aquisição da cultura em seu sentido amplo e sem o qual fica prejudicado, mutilado o desenvolvimento harmônico e integral da personalidade humana.

5 - CONCLUSÕES

Bem é de ver-se que, numa região como o Estado de São Paulo, em face de intensa transmutação social, decorrente de sua rápida industrialização, a educação fundamental supletiva assume importância capital. Não tem escapado à direção do SESI a transcendência desse fenômeno. Seus Cursos Populares realizam a educação fundamental supletiva na plenitude de seus conceitos, destinando-o especialmente ao trabalhador industrial, de cujo aprimoramento intelectual, moral, cívico e profissional muito depende a concretização do alto ideal a que visa o SESI: a Paz Social no Brasil.

Da eficiência de seu trabalho dão valioso testemunho o aprêço que desfruta nas esferas oficiais e particulares do ensino, a simpatia da opinião pública e o interêsse cada vez maior dos trabalhadores.

#0=0=0=0=0=0=0=0=0=0=

E D U C A N D O

Na educação fundamental supletiva, os alunos são adolescentes e adultos, na maioria adultos. São homens e mulheres que, tanto na zona rural como na urbana, principalmente nesta, se defronta com difíceis problemas de adaptação a um mundo em transformações, que exige de todos, indistintamente, um mínimo de instrução e cultura. Se geralmente, trabalhadores assalariados. Sua idade varia de 15 a 60 anos. Exercem profissões diversas. Na sua maior parte, possuem responsabilidades familiares. Apresentam níveis diferentes de desenvolvimento cultural.

Em consequência desse conjunto de circunstâncias, revelam graus diversos de maturidade intelectual, emocional e social. Podem ser considerados, a grosso modo, imaturos em aspectos fundamentais da personalidade, embora sejam cronológica e juridicamente adultos. São, assim, movidos pela mesma necessidade de aprender a ler, escrever e calcular, a fim de poderem: a) instruir-se; b) integrar-se melhor na sua profissão, pelo aperfeiçoamento de suas habilidades; c) conseguir a manter relações de cordialidade com os superiores hierárquicos e os companheiros de trabalho; d) adquirir melhor compreensão do seu papel na produção; e) proporcionar segurança e bem-estar à família; f) resolver com acerto seus negócios; g) participar eficientemente na vida social, econômica, cívica e religiosa; h) oferecer aos superiores, na empresa, sugestões adequadas ao aperfeiçoamento do trabalho em oportunidades que, aliás, lhes deverão ser oferecidas; i) ter espírito de equipe nas atividades de interesse comum, cooperando, assim, para a harmonia geral.

Tudo isso eles já fazem, mas o fazem imperfeitamente, o que gera em sua alma um sentimento de frustração. É essa frustração a causa predominante de desajustamentos sociais, que oneram a sociedade, exigindo-lhe a manutenção dispendiosa de órgãos assistenciais e de represas.

A procura espontânea de cursos de educação fundamental supletiva demonstra, felizmente, que em nosso meio já foi ultrapassada a fase delicada do constrangimento que inicialmente experimentavam os adultos que eram solicitados a frequentar a escola. É comum, hoje, pais e filhos irem ao mesmo estabelecimento de ensino, os últimos de dia, na escola primária, e os primeiros à noite, nos cursos de educação fundamental supletiva, e, não raro, ajudarem-se nas tarefas de estudo.

A experiência demonstra igualmente que não há impossibilidade de aprendizagem na idade adulta. Se os adultos não possuem a plasticidade mental das crianças, apresentam, em compensação, maior maturidade em seu comportamento afetivo, em suas atividades motoras e em sua inteligência, isto é, maior capacidade de atenção, raciocínio mais desenvolvido, vocabulário mais amplo e noções gerais de quase tudo quanto constitui o currículo. Tais vantagens favorecem extremamente a aprendizagem que um bom método de ensino conduz rapidamente aos mais animadores resultados.

III

D O

P R O F E S S O R

O professor de educação fundamental supletiva deve ter em vista, desde logo, as peculiaridades da sua classe e as finalidades de sua missão - conforme está exposto nos respectivos capítulos.

Ao considerar as peculiaridades, saberá como distribuir os alunos pela classe, como dosar o ensino, como criar condições para a motivação de suas aulas. Nas finalidades da educação fundamental supletiva, encontrará as bases do seu programa, o qual, em última análise, deverá proporcionar aos alunos, além da instrução elementar, a compreensão dos seus deveres morais, cívicos e sociais; a aquisição de hábitos de higiene; a formação de sentimentos, ideais e atitudes de patriotismo; o desenvolvimento do senso de economia e previdência; o orgulho de sua perícia profissional e a alegria de sua contribuição para o progresso da empresa a que servem; a conquista da cultura, sobre tudo nas suas manifestações científicas, artísticas e religiosas.

Em face desses objetivos da educação fundamental supletiva, não pode o professor deixar de ter presente em seu espírito que um analfabeto é menos prejudicial a si, à família e à sociedade que um semi-alfabetizado sem orientação adequada. Por isso, o trabalho do professor deve ser metuculoso e constante.

Em toda a sua atividade didática, o professor precisa revelar as qualidades básicas que de todo educador são exigidas: a) formação moral; b) cultura geral e especializada; c) amor à sua missão.

Como orientar e guia de sua classe, a formação moral do professor exerce poderosa influência sobre os alunos que imitam seus atos, atitudes e palavras.

A cultura geral e a especializada conferem ao professor, quando reveladas com oportunidades e discrição, a autoridade e o respeito de que êle não pode prescindir, para garantia de seu prestígio como educador e como cidadão.

O amor à sua missão traduz-se pelo carinho com que êle cuida de todos os aspectos do seu trabalho e da elevação intelectual, moral e social dos alunos.

Tais qualidades compreendidas: a) apresentação pessoal, condizente com o papel de educador; b) conduta irrepreensível; c) afabilidade de maneiras; d) simpatia para com os esforços dos alunos; e) paciência e tacto na remoção de dificuldades; f) estímulo nos momentos de fraqueza dos alunos; g) justiça na apreciação e aferimento dos trabalhos discentes; h) compreensão de seus problemas como pessoa integrante de uma família, de uma empresa e de uma comunidade.

O professor que age dessa maneira torna os alunos seus amigos confiantes e sinceros, atingindo sua escola o fim último da educação fundamental supletiva, que é a formação de personalidades definidas, sadias e ricas de possibilidade de ação em benefício próprio, no da família, da profissão, da sociedade, do país.

Como cidadãos assim formados, alcançar-se-ão os ideais da sociedade democrática, onde cada qual pode, conscio de seus deveres e direitos, considerar-se semelhantes aos demais e onde os bens da cultura e da civilização se tornam acessíveis a todos, sem distinção de raças, credos ou profissões.

O professor de adultos representa, assim, decisiva oportunidade de progresso para os seus alunos, do que decorre sua responsabilidade perante a sociedade e a nação.

.....

IV

PROGRAMA DA EDUCAÇÃO
FUNDAMENTAL SUPLETIVA

CONSIDERAÇÕES GERAIS

Todo programa de ensino tem em vista as disciplinas que formam o currículo escolar.

O programa deve obedecer a uma ordem progressiva de dificuldades, tanto do ponto-de-vista psicológica como do ponto-de-vista lógico.

Em consequência, o programa do curso de educação fundamental supletiva deve respeitar as condições bio-psíco-sociais dos alunos.

Os adolescentes e adultos possuem uma bagagem de conhecimentos decorrentes de suas experiências adquiridas, principalmente, no convívio com seus companheiros de trabalho mais instruídos, no contacto com todas as fontes diretas de informação, e, ainda, em suas múltiplas relações com a família e com o meio a que pertencem. Este cabedal de conhecimentos não pode ser desprezado. Ao contrário, aproveitá-lo é função do ensino sistematizado.

Em palestra com os alunos, o professor aquilatará esses conhecimentos para poder melhor orientar e ajustar o programa do trabalho escolar.

O programa deve ser flexível, a fim de atender às situações da vida real. Assim, uma data histórica, um acontecimento social, político, artístico, uma nova lei, uma descoberta recente, ou quaisquer eventos, sugerem a necessidade de serem conhecidos, na oportunidade sua ocorrência.

O fator tempo é importante na plena execução do programa. Três disciplinas observem-no quase integralmente: a leitura, a escrita e a matemática. Convém, pois, lembrar a importância da correlação e da globalização das matérias de ensino. A leitura e a escrita servirão, ainda, para o melhor aproveitamento do horário escolar, na recapitulação das demais disciplinas, por meio de exercícios adequados.

No desenvolvimento do programa o professor precisa considerar vários elementos:

- a) os objetivos específicos de cada disciplina;
- b) o entrosamento das disciplinas em unidades didáticas;
- c) os recursos materiais de instalação e didáticos, da escola;
- d) os recursos naturais que a comunidade apresenta;
- e) a necessidade de tomada de posição do mestre, no início do ano letivo, em face dos conhecimentos que os alunos possam apresentar, seja no primeiro ano de curso, em relação às experiências vividas pelo discente, seja nos demais, pela recapitulação rápida do aprendizado interior;
- f) a atualização do conhecimento do professor, que deve procurar melhorar sempre a sua formação pedagógica e a sua cultura;
- g) o uso adequado de manuais didáticos, revistas e outras fontes de consulta, inclusive, sempre que possível, de recursos audio-visuais, hoje tão recomendados na escola de todos os graus e ramos de ensino.

DA DIREÇÃO DAAPRENDIZAGEM1 - ASPECTOS GERAIS

A direção geral da aprendizagem de jovens e adultos tem em vista a METODOLOGIA ou DIDÁTICA.

A DIDÁTICA é a sistematização de princípios que norteiam a TÉCNICA do trabalho docente. Estes princípios -mostram - como ORIENTAR, ESTIMULAR e VERIFICAR a aprendizagem dos alunos, as segurando o melhor rendimento escolar.

O esclarecimento de dúvidas, o encaminhamento e o desenvolvimento do raciocínio, a solução com êxito dos problemas e das suas dificuldades, o diagnóstico das causas do insucesso na aprendizagem, o tratamento adequado e oportuno das lacunas de compreensão e da visão global ("insight"), a escolha de métodos e de material de ensino, a avaliação do aproveitamento escolar, - tudo isso pertence à DIREÇÃO DA APRENDIZAGEM.

A aprendizagem como processo configurativo é a justamento dos alunos a situações variáveis tanto do ambiente social em que se encontram como à personalidade do professor. Por isso, esse processo de PERCEBER a situação é sempre dinâmica, extremamente mutável, registrando-se, em sua marcha, todas as oscilações do psiquismo humano e as do meio escolar e social do aluno.

Para compreensão do processo da aprendizagem nos Cursos de Educação Fundamental Supletiva é necessário considerar:

- a) A maturidade dos alunos e seus interesses dominantes;
- b) As diferenças individuais;
- c) A natureza das matérias de aprendizagem;
- d) A capacidade de comunicação do professor e a aceitação de sua autoridade;
- e) O grau de extensão e de duração dos cursos e das aulas;
- f) A natureza da aprendizagem: a falsa aprendizagem e a verdadeira aprendizagem.

M A T U R I D A D E D O S A L U N O S

S E U S I N T E R Ê S S E S

As idades dos alunos que frequentam os cursos de educação fundamental supletiva do SESI variam de 14 a 60 anos. Nas idades, porém, de 15 a 30 anos se agrupam cêrca de 88% dos alunos matriculados.

Cada jovem ou adulto nesses grupos de idade além dos interêsses específicos, já possui inúmeras experiências profissionais e sociais. Muitos têm estrutura de líderes. Outros, sentindo a personalidade empobrecida por não saberem as técnicas fundamentais - de ler, escrever e contar, desejam dominá-las. Alguns, criados sem a fetos e vivendo num mundo de lutas e vivendo num mundo de lutas e dificuldades, desejam ser amparadas e respeitadas.

Todos buscam oportunidades de progresso na vida profissional e social, aspirando a uma vida melhor e mais feliz, que a educação pode oferecer-lhes.

A maturidade total caracteriza-se por seus aspectos de desenvolvimento da afetividade, de integração social, de aceitação de uma filosofia política, de escôlha religiosa, de aquisição de técnicas para a realização de negócios, transações monetárias, facilitação das comunicações, como viagens, passeios, orientação; possibilidade de registrar-se como eleitor; de adquirir o desembaraço para obter os próprios documentos; de não depender tanto de outrem; de melhoria de rendimento dno trabalho; de progredir no emprêgo; de atuar, enfim, nos problemas gerais da vida social da comunidade.

Compreende-se claramente que os interêsses do - trabalhador dizem respeito à melhoria profissional pela aquisição da letra impressa, pela obtenção de melhores técnicos de trabalho, pela eliminação de dificuldades sociais tanto no âmbito da família como no meio em que vive.

Na direção geral da aprendizagem o método de trabalho e o material de uso constituem aspectos de máxima importância.

As classes de educação fundamental supletiva são heterogêneas, tanto no seu aspecto psicológico quanto na sua composição ética social. Assim, os cursos de jovens e adultos, na Capital e por todo o interior do Estado, servem, não apenas a todos os brasileiros, mas também a imigrantes estrangeiros que, desconhecendo a língua nacional, não obstante estarem alfabetizados nos respectivos idiomas, buscam os cursos de educação fundamental supletiva para aprender a falar e a escrever a língua do país em que ora vivem e trabalham.

Através de pesquisas realizadas, verificou-se que que cerca de 4% sobre o total dos alunos matriculados nos cursos da Capital paulista são de origem estrangeira. Esse número aconselha a criação de classes homogêneas, especiais. Desses estrangeiros apenas 30% são analfabetos e os outros desejam e devem aprender o nosso idioma.

Tal problema suscita um outro que é o da escolha do professor para a regência dessas classes especiais.

Constatou-se, também, que a maioria da população escolar dos cursos de educação fundamental supletiva é formada de alunos vindos de outros Estados da Federação.

Esses alunos apresentam-se, na conformidade das regiões fisográficas do país de onde procedem, com os seguintes índices percentuais de analfabetismo:

Região Norte.....	0,17
Região Nordeste.....	24,74
Região Leste.....	26,45
Região Sul.....	47,24
Região Central.....	1,40

Tal colorido humano necessariamente influi no ensino, razão pela qual o material da aprendizagem deve ajustar-se às exigências dos jovens e dos adultos que estudam nos cursos de educação fundamental supletiva. Merecem especial atenção os livros de leitura, seus assuntos e a linguagem usada; os recortes de jornais e revistas, sem descuidar-se de sua seleção; o material ilustrado deve obedecer, rigorosamente, aos interesses do curso. São de real importância, também, na educação fundamental supletiva, os recursos e as técnicas audio-visuais.

b)

AS DIFERENÇAS

INDIVIDUAIS

Devem ser assinaladas as DIFERENÇAS INDIVIDUAIS entre os alunos. Cada qual exige um tratamento e uma atenção especial por parte do professor e de seus colegas de estudo. Há os que necessitam de amparo; outros são mais independentes; êstes, submissos; aqueles, líderes, dominantes; os afetivos, os idealistas, os práticos, enfim, diferentes nas atitudes, nas respostas às situações escolares e nos demais traços peculiares da personalidade

c)

A NATUREZA ESPECIAL DAS MATERIAS DE APRENDIZAGEM

A NATUREZA ESPECIAL DA MATÉRIA A SER APRENDIDA deve ser objeto de cuidado, pois cada disciplina apresenta aspectos característicos a serem considerados pela didática, não só do ponto-de-vista metodológico, como também do ponto-de-vista prático.

A pergunta mais frequente entre os alunos é esta: "aprender para quê?" Logo o ensino de qualquer das disciplinas do programa deve obedecer a métodos e fins próprios, para satisfazer àqueles interesses.

Assim, por exemplo, o ensino da Leitura e o da Escrita focalizam aspectos e problemas que não ocorrem no ensino da Aritmética, assim como êste difere do ensino da Higiene e das Ciências Sociais.

A CAPACIDADE DE COMUNICAÇÃO DO PROFESSOR E

A ACEITAÇÃO DE SUA AUTORIDADE

A capacidade de comunicação se resume na facilidade de o professor sentir e compreender os problemas pedagógicos que envolvem os jovens e adultos, e na facilidade para ensinar-lhes de maneira agradável e acessível o que fôr difícil.

A autoridade do professor é decorrente de sua manifesta aptidão para o magistério e, de modo especial, de sua capacidade didática e profissional. Aptidão para ensinar os conhecimentos

gerais e especiais das disciplinas escolares caracterizam a capacidade de comunicação. Essa capacidade de comunicação desloca-se da esfera afetiva da personalidade do educador e o prestígio docente dela depende. A partir dos alunos, passa então o professor e exercer influência sobre a comunidade.

Também recai sobre o professor de jovens e adultos esta outra responsabilidade: é ele elemento de transmissão e comunicação dos valores da nacionalidade, dos quais a LÍNGUA PÁTRIA é o nosso mais caro e legítimo patrimônio e, ainda, o melhor veículo para a assimilação dos valores essenciais da cultura brasileira.

A didática norteia-se para fins previstos. O professor assume o compromisso de orientar grupos de alunos adolescentes e adultos que, pertencendo a situações familiares, sociais dos problemas gerais da sociedade, do bem-estar social e do cuidado para com a saúde e para com o aperfeiçoamento do trabalho coletivo, orientado para o sistema social, político e econômico do País.

Há uma relação direta entre a Educação e a Economia. O índice de educação reflete o grau de riqueza pública e particular. A grande produção das utilidades de consumo, e, por conseguinte, a própria prosperidade de produtor, existem na razão direta da grande massa consumidora. E somente se consome aquilo que se APRENDEU a consumir. A capacidade tributária é consequência direta desse processo educativo.

O índice de educação revela a maneira pela qual se aproveitam ou se desperdiçam os recursos naturais; as possibilidades de industrialização e desenvolvimento tecnológico; o grau em que o país aparelhar-se para um alto padrão de vida e de conforto.

Os valores da tradição, o amparo da família, o amor à pátria, o respeito à ordem constitucional e jurídica, a compreensão dos direitos e deveres de cada um e do grupo, constituem, a par dos bens do espírito e da orientação no aproveitamento nas horas de lazer, a preocupação de todo professor de curso de educação fundamental supletiva.

e)

O GRAU DE EXTENSÃO E DURAÇÃO DA
TAREFA EDUCATIVA

Educação é obra que precisa ter continuidade no tempo e no espaço. Há a considerar, assim o grau de extensão e duração da tarefa que cada professor deve realizar. O tempo passa; faz-se mister aproveitá-lo a fim de os planos educativos poderem ser desenvolvidos.

O professor é agente capaz de fazer desenvolver hábitos e atitudes nos alunos, em suas famílias e em toda a comunidade, desde que não perca de vista as possibilidades do tempo e da duração de seus cursos.

A NATUREZA DA APRENDIZAGEM:

FALSA APRENDIZAGEM e

VERDADEIRA APRENDIZAGEM

A falsa aprendizagem é aquela derivada de uma errônea - compreensão da psicologia da aprendizagem que considerava o psiquismo humano composto de faculdades mentais rígidas. O uso e aplicação da memória verbal era a consequência imediata dessa teoria. Toda a aprendizagem se processava somente no plano verbal e então o aluno - decorava e repetia mecânicamente palavras, regras, datas, nomes próprios, princípios e leis. Não VITALIZAVA nem CONFIGURAVA a aprendizagem.

Essa aprendizagem deforma a mente e a própria personalidade do educando. Não orienta seu comportamento para agir com liberdade de expressão e de escolha, e muito menos de discernimento. Por não ser reflexiva e autêntica, deturpa o sentido da educação integral, pois mutilando a própria inteligência e a capacidade de adaptação, leva os alunos a recorrer a mecanismos de compensação tais como o ardil, a astúcia, o engano, a hipocrisia, a subserviência, e outras atitudes que contrariam a própria finalidade da educação.

A legítima ou autêntica aprendizagem é a que se processa inteligentemente, permitindo aos educandos escolha e decisão, movidos, sempre, por uma necessidade desejada ou criada.

A autêntica aprendizagem é sempre funcional: implica uma transformação para a melhor maneira de pensar, sentir, expressar e agir do aluno. Enriquece-lhe a mente, aprimora-lhe a linguagem e os sentimentos, modifica-lhe as atitudes e aperfeiçoa-lhe os processos de ação, tornando-se mais inteligente e eficaz. Os frutos da experiência e da inteligência humana, condensados na cultura são então VITALMENTE assimilados pelo aluno, amadurecidos no seu espírito e se tornam parte integrante da contextura de sua personalidade. Nestes termos, o aluno que realmente aprendeu alguma coisa, liberta-se de "roupagem verbal" dos textos didáticos e revela o aprendizado com clareza, segurança e exatidão. Sabe pensar, discernir e escolher.

Baseado no que de fato aprendeu, o aluno sente-se apto a enfrentar os problemas que a vida e a profissão lhe apresentam; fica em condições de resolvê-los inteligentemente e de modo satisfatório. Tal indivíduo torna-se um elemento útil a si, à família e à sociedade; sabe guiar-se na vida e pode prestar sua contribuição ao bem-estar e ao progresso coletivo.

2 - O PLANEJAMENTO

O PLANEJAMENTO é a previsão tanto dos meios como dos fins da tarefa a ser realizada. Deve ser inteligente, realista, a fim de a marcha do trabalho escolar ser contínua, perfeita em seus objetivos e em seus resultados.

É no PLANEJAMENTO que começa a TÉCNICA DOCENTE. A solução satisfatória e desejável do fim que se tem em vista só se é possível quando, no planejamento da ação, as ocorrências, os problemas e dificuldades são previstos. Aliás, todo o trabalho de educação atinge plenamente seus resultados quando o educador toma a si a tarefa de PREVIÑIR O ERRO, não só nos aspectos puramente didáticos, como nos aspectos éticos e sociais.

O plano deve ser moderadamente pensado, devem, ser "percebidas" tôdas as variáveis dêle dependentes.

Em todo planejamento há a considerar a complexidade de tarefa a ser realizada, que envolve:

- a) a personalidade bio-psico-social do educando;
- b) o professor
- c) o método
- d) o ambiente social
- e) as possibilidades de realização da tarefa educativa, as limitações de tempo e de material.

CARACTERÍSTICAS DE UM BOM PLANEJAMENTO

O bom planejamento incorpora:

- a) os fins políticos, sociais e de progresso profissional;
- b) a conservação da saúde;
- c) a unidade e continuidade do trabalho didático;
- d) a clareza, a especificidade e objetividade do ensino;
- e) a flexibilidade do programa, horário e das tarefas escolares.

VANTAGENS DO PLANEJAMENTO NO TRABALHO ESCOLAR

As vantagens do planejamento do trabalho escolar são as seguintes:

a) prevê as falhas, as dificuldades, o melhor processo de ensino a fim de serem eliminados os fatores negativos do trabalho escolar;

b) metodiza o ensino, tornando-se seguro e com possibilidades de maior eficiência e êxito;

c) ajusta o desenvolvimento das aulas ao tempo disponível;

d) oferece ao professor os melhores recursos para a verificação do rendimento escolar e lhe dá meios - precisos, a fim de atingir os fins em vista.

3 - MOTIVAÇÃO

MOTIVO é toda necessidade que provoca uma reação de totalidade afetiva, com a capacidade de iniciar, manter e dirigir a atividade com vistas a um fim adaptativo. Por isso, a ação realmente motivada é sempre de interesse do indivíduo.

O MOTIVO, conduzindo a personalidade a diversos tipos de ajustamento, estabelece a natureza, o grau e a extensão da vontade. A realização do ato que satisfaz a uma necessidade, intrínseca ou não, está intimamente relacionada com a força fisiológica, social ou cultura dos motivos. Eis porque há MOTIVOS "mais ou menos fortes", mais necessários ou menos desejados pelo indivíduo e pela comunidade escolar.

O adolescente e o adulto dos cursos de educação fundamental supletiva já se encontram motivados quando vão à escola. Sabem porque vão procurá-la, de modo que ao professor compete manter e prolongar essa força motivadora que é meio para os fins desejados pelos alunos. Portanto, as atividades escolares devem ser:

a) inspiradas na realidade, de modo que haja, de fato, vivo interesse e plena participação dos alunos;

b) apresentadas sob forma de tarefas a serem cumpridas por equipes ou grupos, às vezes até em sistema de competição ou concorrência, termos da mais absoluta lealdade;

c) objetivadas através de recursos didáticos adequados;

d) planejadas de acordo com a posição que ocupam na sociedade e com a profissão que exercem;

e) orientadas de maneira a despertar nos alunos o interesse pelos resultados alcançados os quais devem ser acompanhados de gráficos demonstrativos do progresso da aprendizagem.

- i) o motivo de cuidar de crianças e protegê-las (impulso "parental");
- j) o impulso de ter companhia (impulso de agregamento);
- k) o impulso de obter aprovação social.

MOTIVACÃO

APRENDIZAGEM

MOTIVACÃO é o procedimento didático que visa a despertar o interesse. É um esforço vitalizado. Proporciona objetivos valiosos que atuam como móveis da conduta, deflagrando o esforço necessário para a sua realização. Aluno, professor e material de ensino completam no processo da motivação.

É princípio fundamental psico-pedagógico o fato de que ocorrem desperdício de esforços e desgastes de energia quando os motivos não são suficientemente fortes e valiosos que os justifiquem e compensem. Toda ação deve processar-se na razão direta da força motivadora.

Para MOTIVAR A APRENDIZAGEM basta DESPERTAR O INTERESSE do aluno. Prêmios e estímulos, mais do que castigo, constituem fortes incentivos. Às idades dos jovens e adultos correspondem interesses que, embora variando enormemente em função do meio cultural em que se encontram, dizem respeito a valores éticos e sociais que se estruturam em suas personalidades, bem assim, a interesses especializados, relativos ao sexo, ao trabalho, a um ideal e à família. Uma das mais importantes funções do professor é proporcionar aos alunos as situações e as disciplinas escolares que atendam a essas exigências.

Há fontes intrínsecas e extrínsecas de motivação. Entre as primeiras, figuram:

- a) o desejo de segurança na vida;
- b) o desejo de merecer a consideração dos outros;
- c) o desejo de intercomunicação com o grupo social em base de igualdade;
- d) a ambição de melhorar o padrão de vida;
- e) a satisfação de adquirir conhecimentos;
- f) a curiosidade;
- g) a imitação;
- h) a auto-afirmação.

Estas fontes intrínsecas variam de indivíduo para indivíduo.

Entre as fontes extrínsecas de motivação, sobressai a personalidade do mestre. Esta tem grande poder motivador quando reúne as seguintes qualidades:

Há duas classes de ação:

- a) a ação reflexo-instintiva, animal primária;
- b) a ação do "fazer" com clara consciência do fim, com total discernimento dos meios.

Esta última classe de ação resulta dos motivos do querer, são sempre reflexivos.

Vontade é expressão dêsse querer. Há reciprocidade de influências: os motivos são importantes para a vontade e esta atua sobre eles. A vontade é também fonte de motivos.

Aos professôres dos cursos populares cebe despertar, orientar e manter o que se cham "fôrça de vontade" nos seus alunos de modo que êstes desejam melhorar sua personalidade. Essa melhoria será alcançada pelo uso de defesa dos valôres da saúde, da família, da religião, os estéticos e aquêles que dizem respeito ao nosso regime social e político.

A liberdade é outra fonte de motivo. Desenvolve-se pelo uso. São experiências e vivências de liberdade democrática. É a que nos parece melhor. Por isso nós a queremos e aceitamos e a defendemos. Da esfera individual-afetivo passou a liberdade a existir dentro de uma ordem juridicamente estabelecida. Logo, temos os nossos IDEAIS e OBJETIVOS como MOTIVOS reclamados, vêem assim os professôres dos cursos de educação fundamental supletiva têm a necessidade de suscitar êsses ideias e objetivos.

A democracia criou os seguintes motivos na personalidade:

- a) pretígio;
- b) correspondência (afinidades psicológicas e sociais);
- c) segurança;
- d) novas aventuras.

Completam tais motivos os "tipos universais de motivos", de Gates, a saber:

- a) o motivo de adquirir, colecionar, acumular;
- b) o motivo de exceder os outros a ser bem sucedido (motivo de domínio);
- c) o motivo de combater interferência persistente;
- d) o motivo de lutar pela salvação própria;
- e) o motivo de se submeter aos outros;
- f) o motivo de obter simpatia;
- g) o motivo de caçar, destruir;
- h) o motivo de aliviar sofrimentos (impulso de simpatia);

- a) formação moral;
- b) cultura geral e especializada;
- c) amor à sua missão.

Além da personalidade do mestre, há outros recursos externos de motivação, os quais derivam da própria matéria de ensino e do material didático utilizado.

PROCEDIMENTOS DIDÁTICOS DE MOTIVAÇÃO

Entre os procedimentos didáticos de motivação, destacam-se os seguintes:

- a) relacionamento do ensino com os fatos reais, através da observação direta ou de exemplificação rica e adequada;
- b) empenho em tornar o ensino concreto, vivo e interessante, através de material didático adequado, sobressaindo o uso de recursos áudio-visuais;
- c) segurança no conhecimento da matéria e clareza na sua exposição;
- d) abordagem do assunto sem divagações ou digressões dispersivas;
- e) aproveitamento integral do tempo de aula;
- f) estímulo à participação ativa dos alunos na discussão para conclusões valiosas;
- g) estímulo ao pensamento reflexivo e orientação do raciocínio dos alunos;
- h) capacidade de levar os alunos a sentirem e a valorizarem o progresso realizado;
- i) habilidade em conduzir os alunos com pedido e aceitação de esclarecimentos e retificações dos próprios colegas, dentro das normas do espírito de equipe;
- j) cultivo da sociabilidade entre os alunos;
- k) seriedade do trabalho do mestre, aliada a uma disposição sadia de satisfação, interesse e bom humor;
- l) fuga à rotina e à monotomia.

Afinal, é a motivação um dos aspectos principais de toda situação escolar na base da qual se processa a verdadeira aprendizagem.

4 - VERIFICAÇÃO

da

APRENDIZAGEM

A verificação da aprendizagem consiste:

I - na apreciação constante e direta dos trabalhos dos alunos;

II - na aplicação de técnicas pedagógicas que melhor afirmam o rendimento de ensino, como as provas objetivas;

III - no registro das faltas ou insuficiências provenientes de defeitos do método de ensino, ou de dificuldades pessoais dos alunos na configuração do conteúdo da aprendizagem;

IV - no exame do possível reflexo imediato do aprendizado na vida familiar, profissional e social do aluno;

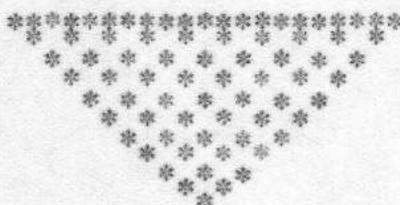
V - na constatação dos efeitos do reajustamento de planos de aula, em função das faltas e insuficiências verificadas, assim como das diferenças individuais anotadas e do comportamento geral da classe;

VI - na participação dos alunos e da classe na apreciação do aprendizado;

VII - na análise conveniente da distribuição de estímulos e incentivos;

VIII - na utilização dos resultados como fonte de motivação.

fim.



A Educação de Adultos - que é ?

Porque devemos realiza-la.

Para que é ?

Educação de adultos - expressão de criação recente, vem sendo empregada especialmente em nosso século.

Surgiu na Inglaterra, desenvolveu-se nos países do Norte da Europa e nos Estados Unidos - justamente naqueles países de desenvolvida rede de ensino primário com possibilidade de excelente trabalho na cultura popular nas idades próprias. Assim, a expressão " educação de adultos " apareceu inicialmente por meio de cursos de continuação para elevação cultural do povo, aperfeiçoamento profissional e difusão das ciências, artes, filosofia entre o povo. Porém, mais recentemente vem sendo aplicada como um esforço de educação supletiva, isto é, para suprir as deficiências do aparelhamento escolar existente ou deficiências do aparelhamento escolar em época em que as gerações agora adultas, estavam na idade de frequência à escola.

De fato, toda a educação de adultos é supletiva, isto é vem suprir qualquer coisa que falta. Usualmente reserva-se o qualificativo de supletivo para o esforço que tende a todos o que se chama de educação de base ou educação fundamental.

A UNESCO define os objetivos da educação de base como sendo os que facultam a cada homem os elementos que lhe permitam viver vida mais completa e mais feliz, e de forma que se adapte com mais facilidade às modificações de seu meio.

Assim o primeiro degrau da Educação de Adultos é a alfabetização, isto é o ensino das técnicas de leitura, de escrita e do cálculo. Não se deve parar nesses instru -

-mentos rudimentares. Deve-se promover o hábito de boa leitura e da boa reflexão sobre ela; deve se dar noções dos valores sociais, cívicos e morais procurando aprimorar e desenvolver êsses conhecimentos no sentido de melhor ajustamento social.

Deve-se ensinar a defesa da saúde, o combate aos vícios, a elevação da vida do trabalho, que deve ser considerado uma benção para o bem estar individual e coletivo.

Então, assim ficamos sabendo que a educação de adultos visa a educação integral, de base, e não apenas o ensino das técnicas.

Para que é ? Para formar cidadãos úteis a si, às suas famílias, à sociedade e à Pátria.

Agora a consideração: por que devemos realizar a educação de adultos ?.

Devemos realizar:

- Para que elementos considerados "marginais" se tornem membros participantes das forças cívicas do país:

- Para melhor ajustamento à vida social e conseqüente progresso social.

- Porque essa obra é de defesa nacional, e concorrerá para que todos saibam defender a saúde, trabalhem com mais eficiência; viver melhor no seu próprio lar e na sociedade.

- Devemos educá-los porque a Constituição estabelece que " a educação é direito de todos"

OS FINS DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS

FINS:

- Desenvolvimento de cada ser humano; formação pessoal, formação equilibrada da personalidade.

- Gôzo dos bens da civilização e da cultura.

RAZÕES:

Princípios de compreensão humana

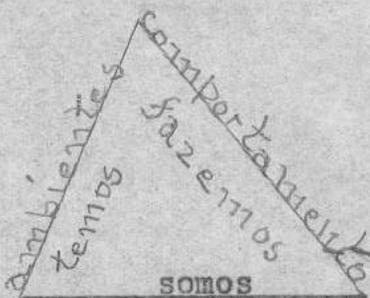
Igualdade de oportunidade e todos no melhor sentido democrático " a Educação é direito de todos "

SOCIALMENTE:

- Existência social mais harmônica, mais integrada.
- Vida social é vida em cooperação.

RAZÕES:

Princípios de previsão social, de manutenção e revigoração da unidade Nacional. Princípio de civismo e de solidariedade social.



Triangulo de Walter - Herança

PRINCÍPIOS DE EFICIÊNCIA NA APRENDIZAGEM

1 - Criar na sala de aula os mesmos problemas que a vida propõe. Buscando resolvê-los, o aluno aprenderá por novas orientações, a dominar a solução conveniente, ou seja, o domínio da letra impressa.

Nem sempre a prática e o exercício repetido tem valor na aprendizagem do adulto.

Duas condições devem ser satisfeitas:

1. que haja tempo para a maturação das reações desejáveis.
2. que ao exercício se siga um efeito. Assim, maturação e efeito são as causas da aprendizagem. Nunca só o exercício sem um sentido prático é de interesse do aluno. O efeito deve ser sempre de aplauso. Não diga não, está errado, isto desencoraja.

Diga: muito bem, está progredindo.

Appreciar o que o aluno acertou e procurar levá-lo a acertar os seus erros conduzindo-o com paciência e respeito pela sua personalidade. Esse efeito satisfatório determina a origem de um motivo que influencia favoravelmente na aprendizagem. Não podemos também ignorar os incentivos que favorecem o aprendizado. Para tornar agradável o ensino e evitar inibições, devemos apresentar as lições de modo atraente, simples, repetir as frases, sentenças, palavras, sem fazer perguntas aos alunos adultos, porque sem prepará-los, qualquer pergunta iria confundir e colocá-los em situação de inferioridade. Assim, ao apresentar uma lição nova devemos dizer: eis aqui em desenho que significa esta é a palavra tal esta é a letra: Segundo Thorndike tendemos a repetir, portanto a aprender tudo o que é agradável e conseqüentemente a não aprender o que é desagradável.

Função do professor de adultos analfabetos: "transmissor e atualizador de cultura" donde a importância de missão de um Prof. de curso de educação de adultos. Ensinar a ler, escrever e contar é pouco. Quase nada. É preciso ensinar com as técnicas, que são meios, o para que se lê, se escreve e canta: para ganhar eficiência individual que seja penhor de garantia da adequação social.

APRENDIZAGEM	{	pseudo aprendizagem
	{	autêntica aprendizagem

Pseudo aprendizagem: é aquela que se processa no plano meramente verbal. O aluno, decora e repete mecanicamente palavras, frases, sentenças sem assinalar o seu sentido.

Autêntica aprendizagem: é aquela que se processa inteligentemente; é sempre funcional, implica em uma transformação para melhor maneira de pensar, de sentir, de se expressar e de agir do aluno. Enriquecer sua mente e aprimorar sua linguagem, modificar suas atitudes.

Esquema das etapas	{	Planejamento da aprendizagem
	{	Movimentação da aprendizagem
da técnica docente	{	Orientação da aprendizagem
	{	Fixação ou consolidação da aprendizagem
Se o trabalho fôsse entregue aos auxiliares de inspeção, prova mensal.	{	Contrôle e verificação da aprendizagem

ALGUMAS SUGESTÕES

1. O professor deve preparar cartões com o nome do aluno, em manuscrito, para distribuição no início da aula, para servir com o primeiro exercício de cópia, durante os primeiros 15 minutos de aula.
2. A cartilha, que deve ser chamada de 1º livro de leitura deve ser entregue no 1º dia de aula ao aluno, com as devidas recomendações do seu valor e de como deverá ser cuidado.
3. O professor deve se interessar pelos problemas de seus alunos, para que, na medida do possível, possa orientá-los e ajudá-los.
4. O professor deve se interessar pelos alunos faltosos, e se possível visitá-los.
5. A assiduidade do professor, o seu interesse pelos alunos, a sua simpatia pelos seus problemas, o seu interesse pelas suas vidas pode evitar um dos mais sérios problemas da educação, não só de adultos é a evasão escolar.

6. As atividades extra-curriculares são recomendáveis: exibição de diafilmes, filmes, passeios, visitas, programas de recreação, dramatização, etc.

PLANEJAMENTO DO ENSINO E SUA TÉCNICA:

" O plano de ação é o instrumento mais eficaz para o sucesso de uma empresa. Prover já é agir. É o primeiro passo obrigatório de toda ação construtiva e inteligente.

" Henry Favol "

TIPOS DE PLANO DE ENSINO

- (Plano de curso: sintético, abrangente como uma visão de conjunto de todo o trabalho a ser realizado pelo prof. durante o ano.
- (Plano de unidades didáticas - mais analítico e traça a marcha do desenvolvimento em aulas.
- (Plano de aulas - mais particular, visando ainda, tratar-se do desenvolvimento em cada aula.

PONTOS GERAIS A ATENDER NO ENSINO DE ADOLESCENTES E ADULTOS

O primeiro ponto que deveis ter em mente é que ensinar a adolescente e a adultos é mais fácil do que ensinar crianças. Mais fácil e mais rápido, mais simples. Esta é uma das conclusões de inúmeras experiências feitas nos mais diversos países, com absoluto rigor científico. De modo geral, pode-se ensinar a um adolescente, ou adulto, na metade do tempo necessário ao ensino da criança. É fácil perceber por que as crianças estão ainda em crescimento, são menos capazes de esforço continuado e de atenção concentrada; não possuem maior desenvolvimento de certas capacidades, de vocabulário, de experiência real da vida. Por outro lado, não podem ter compreensão

de ordem no trabalho, pois agem por impulsos de momento. Ao contrário, o adolescentes, ou adulto, que procura uma escola, como que assume consigo mesmo o compromisso de aprender bem e depressa. Salvo diferenças individuais (que existem, é claro, também nas crianças), os adultos, só por serem adultos, não estão incapacitados para aprendizagem, não são só pela idade, "cabeça duras".

No entanto, há um segundo ponto, que compete não esquecer nunca, para boa compreensão dêsse primeiro. É que, tenho assim maior capacidade mental, ou capacidade para aprender mais rápida e facilmente, o adolescente analfabeto e, sobretudo, o adulto analfabeto, sente-se muitas vezes desencorajado, por temor de que não possa aprender ou de que esteja sempre errando nas lições, de que sirva de motivo para zombaria e crítica. Diz-se que êle tem um "sentimento de inferioridade", isto é, que se julga inferior aos demais, aos que saibam ler; êle se envergonha disso, diante do próprio mestre, que lhe parece sempre e em tudo "superior" a êle.

Ao professor, desde os primeiros contactos com os alunos e êste é o terceiro ponto que deveis ter em mente cumprirá tudo fazer para que êsse "sentimento de inferioridade" se atenue e, por fim desapareça. O professor precisa mostrar-se compreensivo e humano, tratando a todos só com humanidade mas, com a maior consideração pessoal. Será preciso que o adulto analfabeto não se sinta como "criança de escola", mas como um vosso colaborador, na obra que ides realizar. Desde as primeiras aulas deveis influir no sentido de que êle compreenda que não é velho demais para aprender; pelo contrário que pode e deva aprender rápida e agradavelmente. Para isso, duas medidas hão de ser postas em prática: graduação insensível nas primeiras lições de leitura e escrita, de modo que todos percebam que estão aprenden

-do que estão vencendo; e o uso de lições orais, sobre questões úteis (noções simples de saúde, de vida comum, de civismo, de história, de geografia), para os alunos se sintam que a frequência às aulas lhe é imediatamente vantajosa e percebam que estão aprendendo, ou sistematizando muitos conhecimentos que já possuem. Com isso verificam que há terreno comum de conhecimento, em que não são inferiores, sentindo-se, assim, encorajados.

Uma das formas que muito animam ao adulto analfabeto, é que será sempre útil à aprendizagem, como também ao espírito geral desta Campanha, é a de aconselhar que ele vá ensinando a outro analfabeto, em sua própria casa, ou na vizinhança, cada lição aprendida. "O senhor (ou você, como convenha dizer segundo a idade) já sabe tão bem esta lição que pode ensiná-la a alguém. Há outra pessoa que não saiba ler em casa?.... (Não usei a palavra analfabeto). Comece a ensiná-la desde já. Verá como é fácil..... " Por esta forma a lição se fixará indelévelmente no espírito de cada um. Nunca aprendemos realmente uma couza senão quando decidimos fazer emprêgo dela. Por outro lado, dareis com isso ao aluno motivo para aprêço por si mesmo: ele já passará a figurar entre os que podem repartir aquilo que sabem com os que não sabem. Tereis ensinado a cooperação e o espírito de solidariedade social. O Brasil precisa disto. Isto é educação democrática, no melhor sentido da palavra.

Não deveis demonstrar nunca impaciência ou descrença da capacidade de aprender do adulto. Nunca useis de expressões tais como " Está errado. Mas, ainda não sabe isso?... Qual ! você não aprende mesmo ! Todos já aprenderam e você não aprende mesmo !.... "Essa atitude algumas vezes, é só algumas vezes, será produtiva com as crianças; mas, com o adolescente e especialmente com o adulto analfabeto, será prejudicial. O que deveis fazer, ao invês disso, é acentuar sempre, tôdas as

pequenas vitórias de cada um dos vossos alunos. Não vos canseis de dizer: "Muito bem ! Você está aprendendo depressa ! Que facilidade você tem para aprender ! " ou expressões, semelhantes, em ocasião oportunas, em tom sincero. Lembrai-vos de que uma das grandes aspirações de cada pessoa é a de que se descubra nela alguma capacidade ou talento particular. Se fordes o descobridor desse talento, em cada um de vossos alunos, tereis neles amigos agradecidos por toda a vida.

Todas essas observações, que talvez a vós já tenham ocorrido, destinam-se apenas a salientar a importância da vossa atitude em face dos alunos. A maneira pela qual procedais, como pessoa, no ensino, em face de vossos discípulos, como pessoas dotadas de sensibilidade, é tão importante como o método da aprendizagem; ou melhor, será mesmo a parte essencial desse método. Lembrai-vos sempre de que o adolescente e o adulto analfabeto, em 99% dos casos, têm ardente desejo de aprender. O que lhes falta é quem os anime nesse sadio propósito, quem os auxilie a vencer a distância social que o analfabetismo representa.

Haverá necessidade, pois de proceder de maneira que o aluno sinta que está aprendendo, e que pode aprender, desde as primeiras lições. Se, no decorrer das duas primeiras semanas não chegar a aprender mais nada, dificilmente voltará ele às aulas. Vossa responsabilidade está assim em jogo: vossa responsabilidade de professor, e, sobretudo, de pessoa que se dispõe a cooperar nesta grande obra humana e patriótica, que é a VOSSA CAMPANHA.

O ENSINO DE CÁLCULO NOS CURSOS DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS

J. CAMARINHA

Encarregado do Setor de Organização e Orientação Pedagógica do S.E.A.

Duas são as formas que atuam simultânea e paralelamente no processo educativo.

- 1 - uma, sistemática, imposta, coercitiva;
- 2 - outra, assistemática, natural e espontânea.

O ambiente social, o familiar, a paisagem física, o grupo de trabalho ou de esporte, particularmente o futebol em nosso meio, constituem o campo de experiências informais que vão enriquecer nossa própria personalidade.

Esse conteúdo de experiências determina o conhecimento comum ou vulgar de cada indivíduo,

O simples contacto com pessoas e cousas amplia nosso mundo de idéias estabelecendo e organizando a base assistemática de fatores educativos. Por isso, é tão necessária a liberdade de movimentos como a ação espontânea e natural dos indivíduos no meio em que realmente se deve viver.

Porém, o simples deixar crescer não satisfaz às experiências sociais. O ensino direto, formal, é imposto pelas necessidades dos grupos, pois antes de cada qual pensar em si mesmo, deve atender às responsabilidades sociais no sentido de acolher das gerações passadas a herança sócio-cultural e assimilar o progresso das ciências, das letras e das artes, isto é, penetrar no progresso material e espiritual de sua própria civilização além de escolher uma filosofia política.

Na consideração do processo educativo como fenômeno de aperfeiçoamento humano através da educação direta, formal e sistemática e das influências indiretas e naturais, evidenciam-se as técnicas de ler, escrever e contar como primeiro passo à penetração do homem de nossa época em seu próprio meio. Em se lhe faltando essas técnicas certamente êle é envolvido às formas primitivas de vida que lhe anulam as possibilidades de conforto, de produção e de progresso.

Continuamente estamos a aprender, porém, a preocupação maior é no sentido de os agentes específicos da educação formal, como a escola, o rádio, a imprensa, o cinema, etc., proporcionarem os melhores elementos para uma aprendizagem inteiramente eficiente. Essa eficiência repousa na harmonia do congressamento de três forças poderosas e que necessariamente devem ser apreciadas no processo da aprendizagem científica e por isso econômica e criadora. São elas:

- 1 - o educando
- 2 - o método
- 3 - o professor (ou o agente específico de educação).

Ensinar é transmitir. Por certo que entendemos transmissão em seu mais alto sentido psicológico e humano. No ensino, transmitem-se ideais, atitudes e valores estéticos e morais. No verdadeiro ensino há comunhão de almas, eis porque o mestre deve conhecer o educando, suas necessidades e seus mais fortes motivos de vida a fim de comunicar-se afetivamente para poder sentir sua própria autoridade que resulta de um conhecimento especializado e da maneira cordial, afetuosa e amigável como devem ser tratados os educandos, quer êles sejam filhos ou alunos. Os dotes de sociabilidade, de inteligência e bondade devem evidenciar-se prodigamente nas personalidades dos educadores.

O método é a ordem, a sistematização, a organização racional do processo. Nele interferem não somente as personalidades dos elementos humanos da aprendizagem (mestre e aluno) como também fatores materiais tais como a sala de aula, os recursos didáticos, a decoração, a luz, a aeração, a cor.

Ora, visamos a aprendizagem do adulto analfabeto.

A medida que a civilização apresenta formas superiores de cultura, mais se caracteriza a vida social pelo uso constante de símbolos orais e escritos.

Daí a valorização do cálculo e da leitura,

O ENSINO DO CÁLCULO

- . Aspectos psicológicos fundamentais dessa aprendizagem
- . A estrutura psico-social do aluno
- . método

- - - - - X - - - - -

1 - A noção de número, como a do espaço e do tempo bem assim tôdas as demais idéias abstratas dependem essencialmente da maturidade mental que somente se apresenta com o desenvolvimento mental, físico e social do educando.

O adulto analfabeto, por sua própria idade cronológica, ao vir à escola, traz uma bagagem de conhecimentos sociais inclusive as noções elementares de números e de suas combinações sob as formas de ajuntamentos e de subtrações. De modo geral já conhece os símbolos de 0 a 10 e os reproduz, imperfeitamente. Também, seus interesses relacionados às contas, referem-se às suas atividades de trabalho de modo que, diferentemente das crianças, há forte motivação para aprenderem as técnicas de calcular.

Pelo exposto, se pode dizer:

1 - a aprendizagem do cálculo deve basear-se nas combinações numéricas elementares da soma e da subtração;

2 - constituindo a soma um processo longo da multiplicação, deve-se induzir os alunos à sua prática após os mesmos concluírem ser êste processo muito mais econômico, pela própria observação de cálculos que a respeito podem ser feitos com as carteiras, alunos, cadernos, livros, etc.. Vejamos:

Ex. - Contemos as carteiras da classe que se dispõem em 5 fileiras compostas de 8 carteiras cada uma das fileiras.

Imagine-se e represente-se, primeiramente o seguinte:

$$\begin{array}{r}
 1 \\
 1 \\
 + 1 \\
 \vdots \\
 \vdots \\
 \hline
 40
 \end{array}$$

que é a simples soma de tôdas as carteiras.

Passe-se à multiplicação, separando em fileiras as respectivas carteiras. Em 5 fileiras, por exemplo, pois poderíamos separá-las em 2,3,4,5,6,7,8,9, até 40 filas.

$$\begin{array}{r}
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 \hline
 8
 \end{array}
 \quad
 \begin{array}{r}
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 \hline
 8
 \end{array}
 \quad
 \begin{array}{r}
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 \hline
 8
 \end{array}
 \quad
 \begin{array}{r}
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 \hline
 8
 \end{array}
 \quad
 \begin{array}{r}
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 1 \\
 \hline
 8
 \end{array}$$

A simples resposta à pergunta:

"Quantas vezes temos nesta representação grupos de 8 carteiras?" levaria os alunos a oriarem mentalmente o hábito de pensar em termos de sínteses aritméticas que resultam a compreensão da técnica de multiplicar.

A conclusão é evidente:

$$\begin{array}{r}
 8 \\
 \hline
 x5
 \end{array}
 \quad \text{ou} \quad 8 \times 5 =$$

Da mesma forma como se pode fazer essa multiplicação (8x5 = 40) de maneira inteiramente reflexiva, tôdas as primeiras operações de multiplicar devem seguir êste critério para depois tornarem-se mecânicas com a decoraçào da tabuada que é fase posterior à compreensão do mecanismo dessa operação aritmética.

- - - - -

Da mesma forma como se pode contar as carteiras separando-as por grupos e simplificando a operação pela multiplicação, convém sejam usados muitos exercícios semelhantes com outros objetos (giz, lápis, cadernos, desenhos na lousa, etc.) sempre com o fim de se evidenciar a multiplicação como soma abreviada.

O adulto não necessita de muita concretização para uma aprendizagem, eis porque os cálculos seguintes podem apresentar-se sob formas abstratas.

Quanto à objetivação devemos pensar na consciência social que o adulto tem de si próprio de modo a rejeitar, de maneira manifesta ou não, os exageros da objetivação quando tendem a infantilizar-se. Eis uma grande diferença entre a aprendizagem de adultos e crianças no tocante ao uso dos recursos didáticos.

A decoração da tabuada é imprescindível. Essa decoração, porém, deve seguir-se ao domínio racional dos cálculos elementares da multiplicação por 2,3,4,5,6,7,8,9 e 10 através do processo indutivo que vimos aconselhando, a fim de se evitar a simples memorização mecânica e forçada.

A aprendizagem das contas deve ser feita por meio de problemas da vida do adulto. As situações como:

- 1 - negócios em feiras e mercados
- 2 - alimentação
- 3 - compra e venda de mercadorias
- 4 - despesas domésticas
- 5 - orçamentos familiares
- 6 - depósitos em estabelecimentos bancários
- 7 - produção e consumo
- 8 - despesas com transporte
- 9 - educação dos filhos: compras de material escolar
- 10 - trabalho - horas de trabalho
- 11 - recreação
- 12 - atividades rurais
- 13 - negócios com animais
- 14 - atividades relativas à indústria
- 15 - assuntos referentes a lucros e prejuízos; receita e despesa.

Quando ensinamos a multiplicação, surgem certas dificuldades relacionadas aos problemas em que entram números altos, como este:

15	18	23	35	47	
<u>x2</u>	<u>x3</u>	<u>x4</u>	<u>x5</u>	<u>x6</u>	etc.

suas soluções devem ser, inicialmente, da forma abaixo, a fim de se registrar no caderno e na lousa operações mentais consequentes da multiplicação em que existam cálculos de unidades, dezenas, centenas, milhar, etc.. Exemplos:

15	18	23	35	47
<u>x2</u>	<u>x3</u>	<u>x4</u>	<u>x5</u>	<u>x6</u>
<u>10</u>	<u>24</u>	<u>12</u>	<u>25</u>	<u>42</u>
20	30	80	150	240
<u>30</u>	<u>54</u>	<u>92</u>	<u>175</u>	<u>282</u>

no exemplo: 15 x 2, o aluno, raciocinando, conclui que o nº 2 tem a função de multiplicar duas vezes um número composto de 10 (uma dezena) e de outro 5 (unidades) que somados dão o nº 15. Os resultados dessa operação podem ser expressos separadamente: $\frac{5}{x2}$ e $\frac{10}{x2}$.

Porém, para efeito de maior rapidez e economia, levaremos os alunos a aprenderem a guardar de memória essas operações.

Como se pode depreender, evitamos os "empréstimos" ou outros recursos mecânicos muito usuais na aprendizagem do cálculo para desenvolvermos o raciocínio em sua pureza intelectual através do jôgo:

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO
SERVIÇO DE EDUCAÇÃO DE ADULTOS
SETOR DE ORGANIZAÇÃO E ORIENTAÇÃO PEDAGÓGICA

A EDUCAÇÃO DE ADULTOS
DEFINIÇÃO E FINALIDADES

PROFESSOR CAMARINHA

Compreende-se por **EDUCAÇÃO DE ADULTOS** todo processo de aquisição de cultura que permita a adaptação do homem na vida moderna e o aprimoramento constante de sua personalidade. Por isso, essa **EDUCAÇÃO** tem por fim:

- a) fixação de ideais e objetivos superiores de vida;
- b) a assimilação de conhecimentos que permitem a existência com segurança e dignidade;
- c) a participação nos bens espirituais e materiais da civilização contemporânea;
- d) a influência no ininterrupto progresso social através da aquisição e reformulação de valores.

A **EDUCAÇÃO DE ADULTOS** é ministrada pela Escola e pelos agentes sociais mais comuns e populares como a Imprensa, o Rádio e a Televisão, bem como pelas agremiações civís, profissionais, religiosas e esportivas.

A população que se beneficia da **EDUCAÇÃO DE ADULTOS** se compõe, praticamente, de três grupos que apresentam diferentes "status" culturais:

- a) os analfabetos e semi-alfabetizados;
- b) os que chegaram a adquirir conhecimentos ao nível dos cursos primários comuns;
- c) os que apresentam grau de instrução média e superior.

Nestas condições, evidenciam-se claramente três formas de **EDUCAÇÃO DE ADULTOS** que correspondem aos três "status" de conhecimentos e cultura acima indicados. São elas:

- a) a **EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SUPLETIVA**, de caráter elementar, que se destina a todas as pessoas maiores de 14 anos que não receberam o ensino primário comum ou o receberam insuficientemente. Revela-se a fase alfabetizante, como ponto básico, nesta função primária de educação.
- b) a **EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR** que se destina a todos que tenham, pelo menos, a instrução primária completa.

- c) a EDUCAÇÃO COMO EXTENSÃO CULTURAL, em seu aspecto de enriquecimento, ampliação, reformulação de valores científicos, éticos e estéticos a todos que a desejam, mesmo aqueles que possuam, inclusive, diplomas profissionais e universitários. Porém, o maior beneficiário dessa modalidade de educação é o Povo em geral, sobretudo as classes operárias.

ORGANIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE ADULTOS

A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SUPLETIVA se constitui de uma rede própria de escolas de 1º, 2º, 3º, 4º e 5º graus primários, devendo quando fôr o caso, reunirem-se em Grupos Escolares para Adultos.

A EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR deve constituir-se de classes especiais, acolhendo, de preferência, operários e o povo em geral. Pode constituir-se de cursos breves e longos, sistematizados ou não sistematizados.

A EDUCAÇÃO COMO EXTENSÃO CULTURAL terá programação de cursos, aulas, palestras conferências e seminários sob a responsabilidade de professores e conferencistas reconhecidamente capazes e qualificados.

Deve constituir-se como setor especial das UNIVERSIDADES, como o corre em algumas capitais europeias e, de modo especial, na Inglaterra (Extra-Mural Department).

CURRÍCULOS E PROGRAMAS

- a) A EDUCAÇÃO FUNDAMENTAL SUPLETIVA compreenderá cinco graus primários: 1º, 2º, 3º e 4º oferecendo dessa maneira, oportunidade à educação básica a todo cidadão que tem o direito de adquiri-la. O programa constará de Língua-Pátria, Matemática, Geografia e História, Noções de Ciências Naturais e Sociais, Artes e Atividades Recreativas.
- b) A EDUCAÇÃO COMPLEMENTAR independerá de currículos sistemáticos mas apresentará programas que visem de modo geral ao conhecimento da Língua-Pátria, Matemática e Ciências, Geografia e História, Ciências Sociais e Artes.
- c) A EDUCAÇÃO COMO EXTENSÃO CULTURAL envolverá programas sobre assuntos de cultura geral, técnica e científica, artística, política, etc., desenvolvidos sob a forma de cursos, aulas, palestras, conferências e seminários.

.....